



Brasília, 25 de outubro de 2010 - Boletim Semanal - Ano XLIII - Nº 41

ATOS DO PRESIDENTE	
Portarias	1
ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL	
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	6
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
Portaria	6
UNIDADES BÁSICAS	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Editais	7
Despacho	8
1ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	8
2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	9
3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	10
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	10
Despachos	11
SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
Despachos	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Portarias	21
Despachos	22
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO	24
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	27
DIVISÃO DE SAÚDE	31
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO	
Portaria	31
SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO	
Portaria	32
DIVISÃO DE ENGENHARIA	32
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	34
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Ordem de Serviço	34
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	
Portaria	35
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Portarias	35
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL	
Portarias	44
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
2ª SECEX, 4ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AL, SECEX-MA, SECEX-MG	45
SECEX-MT, SECEX-PI, SECEX-RO, SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-SP, SECEX-TO	59
ANEXOS	73

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 232, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 19 a 24/10/2010, em virtude de afastamento do Ministro Valmir Campelo, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 233, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

ALTERAR, a partir de 3 de maio de 2010, a Portaria nº 26, de 7 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 1994, que concedeu aposentadoria a ELEISON JACINTO PEREIRA, matrícula 421-9, no cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário, e conceder-lhe a isenção de IR, com base no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e alterar a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 (Processo TC-026.077/2008-6).

VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Publicada no DOU de 20/10/2010, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 234, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 18 a 21/10/2010, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VALMIR CAMPELO
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 235, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 19 a 24/10/2010, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VALMIR CAMPELO
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 236, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 20 a 29/10/2010, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VALMIR CAMPELO
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 237, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, que delega competências ao Secretário-Geral de Administração para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, bem como a necessidade de imprimir celeridade na celebração de acordo de cooperação atinente exclusivamente à área administrativa, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, passa a vigorar com alteração na alínea “g” do inciso II e com acréscimo da alínea “k” ao inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II
.....

g) ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 dessa lei e do inciso II do §2º do art. 8º da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, aprovadas no âmbito da Sede, do ISC e das Secretarias de Controle Externo sediadas nos estados;

V

k) assinar, em nome do Tribunal e no interesse da Administração, os acordos de cooperação que versem exclusivamente sobre matérias administrativas.”

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados, com base na alínea alterada pelo art. 1º desta Portaria, entre o dia 1º de fevereiro de 2010 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 22/10/2010, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a Portaria-TCU nº 46, de 2 de janeiro de 2009, que delega competência ao Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio, ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa e aos Secretários de Controle Externo nos estados, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria-TCU nº 46, de 2 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - autorizar, em suas áreas de competências, as dispensas de licitação de que tratam os incisos IV, V, VII, VIII, XI, XIII, XVI, XVII, XX e XXII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do inciso II do §2º do art. 8º da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, bem como as inexigibilidades previstas no art. 25 daquele diploma legal;

.....”

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados, com base no inciso alterado por esta Portaria, entre o dia 19 de janeiro de 2009 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 22/10/2010, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 239, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Estende aos servidores aposentados a concessão do distintivo de tempo de serviço instituído pela Portaria nº 200, de 30 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º É estendida aos servidores aposentados do Tribunal de Contas da União a concessão do distintivo de tempo de serviço instituído pela Portaria nº 200, de 30 de agosto de 2010, nos termos ali disciplinados, relativamente ao tempo de serviço prestado exclusivamente ao TCU, contado até a data da aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 240, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Delega competência à Secretária de Controle Externo no Estado de Goiás para assinar acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT/GO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretária de Controle Externo no Estado de Goiás para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT/GO).

Art. 2º Fica designada a Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 241, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro para assinar contratos de licenciamento de solução de tecnologia da informação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, os contratos de licenciamento de solução de tecnologia da informação, relativos aos sistemas *Sisac Off Line* e *Fiscalis Execução Off line*, com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica designada a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro para zelar pelo acompanhamento da execução dos contratos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 242, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Santa Catarina para assinar aditivo ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o TCU e diversos órgãos e entidades públicos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Santa Catarina para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, termo aditivo ao acordo de cooperação técnica celebrado entre diversos órgãos e entidades públicos para articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 2º Fica designada a Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina para zelar pelo acompanhamento da execução do aditivo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 243, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

(...)

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA-CCG Nº 62, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

PORTARIA-CCG Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 2150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1987/2010 (Registro Fiscalis nº 971/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará-SECEX-CE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/12/2009 do Ministro-Presidente UBIRATAN AGUIAR (TC-023.697/2009-6), com o objetivo de Verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e avaliar seus resultados quanto à economicidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2451-1	EDMAR RIBEIRO BARBOSA	AUFC	SECOI	11/10/2010 a 15/10/2010, 25/10/2010 a 29/10/2010 e 03/11/2010 a 17/11/2010
2651-4	MARIO SHIGUE	AUFC	SECOI	11/10/2010 a 15/10/2010, 25/10/2010 a 29/10/2010 e 03/11/2010 a 17/11/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA, Gerente da Divisão de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/10/2010 a 15/10/2010	4 dias úteis
Execução	25/10/2010 a 29/10/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2010 a 17/11/2010	10 dias úteis

EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAL-ISC Nº 32, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

Resultado Provisório

Processo Seletivo para o Programa de Gestão da Qualidade da Auditoria do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em conformidade com o Edital-ISC nº 30, de 20 de setembro de 2010, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo para o Programa de Gestão da Qualidade da Auditoria do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO CARDOSO SOARES	3853-9	8ª Secex	16,95	1º

2. O candidato será convocado para entrevista de fluência na língua inglesa, de caráter eliminatório, a ser realizada **até o dia 22/10/2010** pela Assessoria de Relações Internacionais (Arint), em conjunto com representante técnico na área do Programa indicado pela Segecex.

3. O resultado da entrevista e o resultado final da seleção serão divulgados por meio de edital **até o dia 25/10/2010**.

4. Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5811 e 3316-5849.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação Geral (CCG).

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

EDITAL-ISC Nº 33, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Reabertura de Processo Seletivo Interno para Indicação de Candidatos para Participar de Seleção Externa relativa ao Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios - Regen (UnB)

(...)

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

DESPACHO**SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -**

Em 15 de outubro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 38/2010 - SA/ISC, resolve:

conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA SEGEDAM nº 19 de 05 de fevereiro de 2010, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, em favor do TEFC RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 3535-1, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC 028.919/2010-6)

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

1ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 6 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS EDUARDO D. PEREIRA/AUFC/3509-2 (Palestrante: atuação do TCU na fiscalização dos recursos federais de assistência social e do Bolsa Família)	Palestra com os gestores municipais de assistência social	18/11/2010	Maringá/PR

(TC 028.113/2010-1 - ônus com diárias e passagens)

Em 7 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GEOVANI F. DE OLIVEIRA/AUFCE/5088-1 JOSE DOMINGOS COELHO/AUFC/912-1 (Palestrantes: Prestação de Contas/Principais Problemas e Cuidados na Execução)	2º Seminário de Gerenciamento de Projetos no 3º Setor, promovido pelo PMI/M. Gerais	8/11/2010	Belo Horizonte/ MG

(Sem ônus)

DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA

Gerente de Divisão

2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 8 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE F. ARAUJO/TEFC/3382-0 GLEDSON P. CORREA DA COSTA/AUFC/3165-8 MARIA C. DE ÁVILA DOURADO/AUFC/8616-9 PAULO ANDRE M. DE CARVALHO/AUFC/2439-2 RENATA M. PASSOS CAMARGO/AUFC/6517-0	5º Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos/10º Encontro Internacional de Gerenciamento de Projetos	27 a 29/10/2010	Brasília/DF

(TC 026.761/2010-6 - R\$ 2.500,00)

VILMAR AGAPITO TEIXEIRA

Gerente de Divisão

3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 20 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RODRIGO CÉSAR S. FELISDÓRIO/AUFC/8593-6	5º Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos e 10º Encontro Internacional de Gerenciamento de Projetos PMI-DF	27 a 29/10/2010	Brasília/DF

(TC Nº 026.761/2010-6 - R\$ 590,00)

(Republicado por ter saído com incorreções do original no [BTCU nº 39, de 11/10/2010](#), p. 5)

MARISA RODRIGUES ALHO
Gerente de Divisão

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**[O número de Portaria-TCU 80/2010 não foi utilizado]**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 81, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 61, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º CESSAR, a contar de 16 de outubro de 2010, os efeitos da Portaria-Segedam nº 73, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2010, Seção 2, Página 52, que designou LUCIANO AIRES TEIXEIRA, Matrícula 4566-7, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Direção).

Art. 2º DESIGNAR o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), LUCIANO CONZATTI, Matrícula 6243-0, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 3 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

(Publicada no DOU de 18/10/2010, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 82, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a Portaria-Segedam nº 20, de 5 de fevereiro de 2010, que subdelega competência aos Secretários de Controle Externo nos Estados.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência do Tribunal, resolve:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 20, de 5 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - assinar, em nome do Tribunal e no interesse da Administração da Secretaria de Controle Externo, contratos, convênios, ajustes e termos aditivos, bem como acordos de cooperação em matéria exclusivamente administrativa.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

DESPACHOS**CONTAGEM PONDERADA DE TEMPO DE SERVIÇO
- Indeferimento -**

Em 14 de outubro de 2010

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, AUFC, Matrícula 5085-7, a solicitação de contagem de tempo diferenciada para efeito de aposentadoria em função dos serviços prestados em condições especiais, ante a falta de amparo legal.

(TC 007.541/2010-4)

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral em Substituição

**LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 14 de outubro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: item 2, alínea p, inciso III, art. 1º, da Portaria-TCU nº 20, de 27/1/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora inativa GISELA MARIA DA ROCHA SANTOS MELO, Matrícula 874-5, a conversão e o pagamento de 1 (um) mês de licença-prêmio não usufruída ou contada para aposentação em pecúnia, ressaltando que ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 027.132/2010-2)

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 18 de outubro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: item 3 da alínea p do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 20, de 27/1/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora inativa AIDA SOUZA RODRIGUES, Matrícula 303-4, a conversão e o pagamento de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não usufruída ou contada para aposentação em pecúnia, ressaltando que ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 028.377/2010-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação -

Em 15 de outubro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; inciso III do art. 4º da Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso III, alínea "p", item 8 da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010:

CONVALIDANDO, no processo de interesse da Secob-1, a realização de serviço extraordinário pelo servidor Walter Venson Filho, Matrícula 8148-5, no dia 25/7/2010, observada a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204, bem como a do § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138, de 28/05/2008.

(TC 019.163/2010-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Gerente de Divisão da 1ª Dided/ISC à peça 7;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do Curso de Gestão de Inteligência e Integração ao Portal CINTEPOL;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, de 18 a 22/10/2010 (saída em 17 e retorno em 23/10/2010);

PROCESSO: TC 028.464/2010-9.

Em 13 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS / 2673-5	AUFC/ FC-3	6,5	5	327,00	158,25	1.967,25	356,00	2.323,25
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA / 5669-3	AUFC	6,5	5	327,00	158,25	1.967,25	356,00	2.323,25

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Seprog nº 1990/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Natureza Operacional (Registro Fiscalis nº 836/2010) no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad;

LOCAL/PERÍODO: indicados no quadro demonstrativo;

PROCESSO: TC 028.730/2010-0.

Em 13 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
BRUNO DE SOUZA MACHADO / 6545-5	AUFC	Rio Branco/AC e Tabatinga/AM	17 a 23/10/2010	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75
HIROYUKI MIKI / 6509-9	AUFC	Rio Branco/AC e Tabatinga/AM	17 a 23/10/2010	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO / 6554-4	AUFC	Curitiba/PR, Dourados/MS e Campo Grande/MS	17 a 22/10/2010	5,5	4,5	302,00	142,43	1.518,57	356,00	1.874,57
TIAGO GOZZER VIEGAS / 6581-1	AUFC	Curitiba/PR, Dourados/MS e Campo Grande/MS	17 a 22/10/2010	5,5	4,5	302,00	142,43	1.518,57	356,00	1.874,57

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 45, de 2/8/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: ministrar na Secex-GO o curso “Implantação do e-TCU”;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, de 7 a 13/11/2010;

PROCESSO: TC 028.765/2010-9.

Em 13 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL / 2397-3	TEFC/FC-1	6,5	5	308,00	158,25	1.843,75	356,00	2.199,75

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: consoante Memorando nº 220/2010-Segecex peça 1:

ATIVIDADE/SERVIÇO para participarem da implantação do TCU Eletrônico - e-TCU LOCAL/PERÍODO: Conforme quadro demonstrativo.

PROCESSO: TC 028.276/2010-8.

Em 13 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO / 2510-0	AUFC/ FC-5	Secex-PA	13 e 14/10/2010	1,5	1,5	396,00	47,48	546,52	356,00	902,52
		Secex-RO	18 a 20/10/2010	2,5	2,5	396,00	79,13	910,87	356,00	1.266,8 7
PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS / 276-3	AUFC/ FC-6	Secex-MA	18 a 20/10/2010	2,5	2,5	424,00	79,13	980,87	356,00	1.336,8 7

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); art. 58 da Lei nº 8.112/1990; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente exarado à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU na XVII Reunião do Grupo de Coordenação da Organização das EFS dos Países do Mercosul e Associados;

LOCAL/PERÍODO: Buenos Aires, Argentina, de 19 a 24/10/2010;

PROCESSO Nº: TC 028.828/2010-0.

Em 14 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA / 3620-0	Ministro	6	485.00	2,910.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0 -, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente e Registro de Viagem Internacional;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para participar da XVII Reunião do Grupo de Coordenação da Organização das EFS dos Países do Mercosul e Associados;

LOCAL/PERÍODO: viagem à cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 19 a 24/10/2010;

PROCESSO: TC 028.480/2010-4

Em 14 de outubro de 2010

NOME	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
MINISTRO JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES	6	485.00	2,910.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Gerente de Divisão/3ª Didec, à peça nº 1 e Despacho ISC/Sesed à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “XXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, de 27 a 30/10/2010 (retorno em 31/10/2010);

PROCESSO: TC 021.333/2010-6.

Em 14 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JORGE ABDO NAJJAR /7599-0	AUFC	4,5	3	302,00	94,95	1.264,05	356,00	1.620,05

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Segepres exarada na Portaria-CCG nº 45, de 2 de agosto de 2010 à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: ministrar curso da implantação do TCU Eletrônico - e-TCU;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 17 a 30/10/2010;

PROCESSO: TC 025.916/2010-6.

Em 14 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA / 621-1	AUFC	17 a 30/10/2010	13,5	10	302,00	316,50	3.760,50	356,00	4.116,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Seprog nº 1884/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional (Registro Fiscalis nº 1554/2010) na Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana e na Caixa Econômica Federal;

LOCAL/PERÍODO: indicados no quadro demonstrativo;

PROCESSO: TC 028.813/2010-3.

Em 14 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO ARAUJO VIEIRA / 8146-9	AUFC	Rio de Janeiro/RJ e Recife/PE	18 a 22/10/2010	4,5	4,5	302,00	142,43	1.216,57	356,00	1.572,57
CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN / 8667-3	AUFC	Rio de Janeiro/RJ	18 a 20/10/2010	2,5	2,5	302,00	79,13	675,87	356,00	1.031,87
PAULO PESSOA GUERRA NETO / 8578-2	AUFC	Recife/PE	20 a 22/10/2010	2,5	2,5	302,00	79,13	675,87	356,00	1.031,87

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 45, de 2/8/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: ministrar o curso “Implantação do e-TCU”, nas Secex-RO, Secex-RJ e Secex-SE;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, Rio de Janeiro/RJ e Aracaju/SE, de 18/10 a 10/11/2010 (saída em 17/10 e retorno em 11/11/2010);

PROCESSO: TC 028.339/2010-0.

Em 15 de outubro de 2010

Data de pagamento: imediatamente, referente ao período de 17 a 30/10/2010.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO / 3571-8	TEFC/ FC-1	7	5	308,00	158,25	1.997,75	356,00	4.321,00
		6,5	5	327,00	158,25	1.967,25		

Data de pagamento: 3/11/2010, referente ao período de 2 a 11/11/2010.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO / 3571-8	TEFC/ FC-1	9,5	6,5	308,00	205,73	2.720,27	-	2.720,27

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro presidente exarado à peça nº 01 e Registro de Viagem Internacional à peça nº 03;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da Oficina de Trabalho “Boas Práticas na Gestão para Resultados em Entidades Fiscalizadoras Superiores”;

LOCAL/PERÍODO: cidade Santiago, Chile, no período de 26/10/2010 a 29/10/2010;

PROCESSO: TC 026.170/2010-8.

Em 18 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI/2674-3	AUDITOR	4(*)	451,00	1.804,00

(*) Deslocamento será de 26/10/2010 a 01/11/2010 com ônus para o TCU até o dia 29/10/2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Seprog nº 1884/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: trabalho de Campo da auditoria operacional de Mobilidade Urbana (Registro Fiscalis nº 749/2010);

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 20 a 22/10/2010(retorno em 23/10/2010);

PROCESSO: TC 028.838/2010-6.

Em 18 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS/7669-4	AUFC	3,5	3	302,00	94,95	962,05	356,00	1318,05
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA/6586-2	AUFC	3,5	3	302,00	94,95	962,05	356,00	1.318,05

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias-Selip nºs. 29 e 31/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realização do procedimento licitatório da Concorrência nº 03/2010 - Construção da Secex-RR;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Boa Vista/RR, no período abaixo;

PROCESSO: TC 028.884/2010-8.

Em 18 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
EVALDO ARAUJO RAMOS/6522-6	AUFC/ FC-3	24 e 29/10/2010	5,5	4,5	327,00	142,43	1.656,07	356,00	2.012,07
ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD/996-2	TEFC/ FC-1	24 e 29/10/2010	5,5	4,5	327,00	142,43	1.656,07	356,00	2.012,07
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC/ FC-3	24 a 28/10/2010	4,5	3,5	327,00	110,78	1.360,72	356,00	1.716,72
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS/ 8918-4	TEFC	24 a 28/10/2010	4,5	3,5	327,00	110,78	1.360,72	356,00	1.716,72

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 45, de 2/8/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da “Implantação do e-TCU”, na Secex-MG;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 24 a 30/10/2010;

PROCESSO: TC 028.347/2010-2.

Em 18 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MILTON BATISTA JÚNIOR/8923-0	TEFC	6,5	5	280,00	158,25	1.661,75	356,00	2.017,75

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens/Diárias;

ATIVIDADE/SERVIÇO: viagem a cidade de Macapá/AP, no período abaixo, para acompanhamento do início das obras de construção da sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá-SECEX-AP;

LOCAL: Macapá/AP;

PROCESSO: TC 028.935/2010-1.

Em 18 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
TANIA LOPES PIMENTA CIOATO/7640-6	AUFC/ FC-3	17 a 20/10/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Segepres exarada na Portaria-CCG nº 45/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do curso da implantação do TCU Eletrônico - e-TCU;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP, de 24/10 a 11/11/2010;

PROCESSO: TC 028.447/2010-7.

Em 18 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
WALTER VENSON FILHO/8148-5	AUFC	24/10 a 11/11/2010	18,5	11,5	302,00	363,98	5.223,02	356,00	5.579,02

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Selip nº 30, de 29 de setembro de 2010 à peça nº 01 e Formulário de Solicitação de Diárias e/ou Passagens à peça nº 03;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realização do procedimento licitatório da Concorrência nº 04/2010 - Reforma da Secex-RN;

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, no período de 24/10/2010 a 28/10/2010;

PROCESSO: TC 028.883/2010-1.

Em 19 de outubro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO/	AUFC	4,5	3,5	302,00	110,78	1.248,22	356,00	1.604,22
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROQUE/	TEFC	4,5	3,5	302,00	110,78	1.248,2	356,00	1.604,22
EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA/	TEFC	4,5	3,5	302,00	110,78	1.248,22	356,00	1.604,22

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010.

Em 15 de outubro de 2010

NOME/MATRICULA	PERÍODO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, MATRÍCULA 2213-6	02 e 30/10/2010	Gasto com combustível de veículo oficial	80,98

(TC 028.870/2010-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**- Autorização -**

Em 13 de outubro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic), a realização de até 20 horas extras pelo servidor Alexandre Magno Braga de Miranda, matrícula 3600-5, nos dias 16 e 17/10/2010, com observância da limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204, bem como a do § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138, de 28/5/2008.

(TC 028.470/2010-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 20 de outubro de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PAULO SALVADOR /2960-0 R\$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	029.204/2010-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 68, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 60, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar PHAEDRA CAMARA DA MOTTA, Matrícula 2575-5, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 3 de dezembro de 2010.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 18/10/2010, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-SEGEPE Nº 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 58, de 4 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula 7658-9, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 15 de dezembro de 2010.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

(Publicada no DOU de 20/10/2010, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-SEGEp Nº 70, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 59, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º CESSAR, a contar de 6 de outubro de 2010, os efeitos do artigo 1º, da Portaria-Segep nº 62, de 14 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2010, Seção 2, Página 67, que designou FERNANDO COSTA NEIRA, Matrícula 8168-0, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4.

Art. 2º Designar PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 13 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

(Publicada no DOU de 21/10/2010, Seção 2, p. 52)

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 40º, § 19, da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003; art. 1º, inciso V, alínea m, da Portaria nº 3-SEGEDAM de 2/1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o abono de permanência, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 13 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
RITA DE CÁSSIA FERRAZ RIBEIRO - AUFC; 287-9	21/9/2010	TC 028.097/2010-6-PE

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Alteração -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP nº 2.225, publicada no DOU em 5/9/2001, porém preservadas as situações constituídas até 8/3/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a alteração do adicional por tempo de serviço, no percentual abaixo especificado, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento das parcelas atrasadas, a incidir sobre os valores devidos anteriormente a cinco anos da data de autuação do requerimento, 13/10/2010, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 19 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS (%)	PROCESSO
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO - AUFC - 3467-3	02/09/1996	-	5	PE 028.853/2010-5
	09/11/1996	1%	6	
	09/11/1997	1%	7	
	09/11/1998	1%	8	

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 19 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO - AUFC; 3467-3	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas	Serviço Público Federal	09/11/1990 a 11/04/1991	154 dias	TC 028.853/2010-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

VANTAGEM PESSOAL - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998; Decisão TCU nº 925/99 e de acordo com a sistemática definida na redação original do art. 3º da Lei nº 8.911/94.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a incorporação da parcela abaixo discriminada, ficando transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
MARIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO - TEFC; 1962-3	A partir de 24/08/2010 - 1/10 da função de Secretário Datilógrafo, FC-1	TC 025.414/2010-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO**PORTARIA-DIGEM Nº 146, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assistente Técnica, Código FC-2, DELANIA NERES MOREIRA CESÁRIO, Matrícula 3637-4, no período de 11/10 a 8/11/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRAI, Matrícula 2051-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 2196-2, no período de 13/10 a 15/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar SIBELE FARIAS MARCHESINI, Matrícula 8109-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EULER KLEBER NUNES DOS REIS, Matrícula 6471-8, no período de 13/10 a 28/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ALCIR MORENO DA CRUZ, Matrícula 6599-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ROGERIO LASSANCE VIEITAS, Matrícula 3044-9, no período de 27/9 a 15/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar MARCELO ORLANDI RIBEIRO, Matrícula 6280-4, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, no período de 13/10 a 15/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar FREDERICO CARVALHO DIAS, Matrícula 8117-5, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, no período de 18/10 a 29/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LIZETE RODRIGUES DA COSTA, Matrícula 557-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, DIVINO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, Matrícula 402-2, no período de 13/10 a 29/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar DIVINO COELHO DE LIMA, Matrícula 1675-6, TEFC, para substituir, na Gerência de Processos e Documentos/ADADMIN/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 4/10 a 18/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA, Matrícula 1947-0, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assistente Administrativo, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA, Matrícula 2142-3, no período de 5/10 a 7/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS, Matrícula 3145-3, no período de 13/10 a 15/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, Matrícula 3070-8, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 1063-4, no período de 20/9 a 20/10/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 12. Designar ASTROGILDO LIMA FRANCO, Matrícula 2885-1, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, no período de 13/10 a 29/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula 3068-6, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Gerente de Divisão, FC-4, LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES, Matrícula 2852-5, no período de 6/10 a 11/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar JOANA D ARC E SILVA GENOVESE, Matrícula 1801-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA, Matrícula 3446-0, no período de 21/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar TATIANA SIMBALISTA TEIXEIRA SOARES, Matrícula 3444-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Acompanhamento das Transferências Obrigatórias/SEMAG/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES, Matrícula 3457-6, no período de 4/10 a 12/11/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar VITOR FERNANDO FERREIRA, Matrícula 1032-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, GLORIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, no período de 13/10 a 10/11/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 2293-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Pessoal e Patrimônio/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, VALMIRA MOREIRA DA SILVA, Matrícula 2164-4, no período de 13/10 a 29/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Secretário-Geral, Código FC-6, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no dia 14/10/2010, em virtude do afastamento legal do titular e do substituto eventual.

Art. 19. Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 7/10 a 8/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, Matrícula 5637-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, no período 13/10 a 22/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar LEONEL MUNHOZ COIMBRA, Matrícula 5089-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 14/10 a 17/10/2010.

Art. 22. Dispensar RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, AUFC, da função de substituto eventual de Gerente de Divisão, Código FC-4, exercida na Divisão de Gestão do Ambiente Computacional/SETIC/SEGEPPRES, a contar de 20 de dezembro de 2009.

MARIA VANDA LIMA PINTO
Gerente de Divisão Substituta

PORTARIA-DIGEM Nº 147, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONEL MUNHOZ COIMBRA, Matrícula 5089-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANDA LIMA PINTO
Gerente de Divisão Substituta

(Publicada no DOU de 18/10/2010, Seção 2, p. 62)

DESPACHO

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212, de 2008, in BTCU nº 25, de 2008, e delegação de competência contida do art. 2º, inciso VI, da Portaria-Segep nº 17, de 2010, in BTCU nº 8, de 2010.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Gestão do Desempenho - SGD/DIGEM.

Em 14 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO - AUFC - 7774-7	27/9/2010 a 8/2/2011	017.852/2009-0

MARIA VANDA LIMA PINTO
Gerente de Divisão em Substituição

RETIFICAÇÕES

Em 15 de outubro de 2010

Retificar, a pedido, o art. 1º da Portaria-Digem nº 142, de 30 de setembro de 2010, publicada no DOU de 4/10/2010, Seção 2, página 47, para que **onde se lê:** “... dispensar RUI BARBOZA MARQUES DE ARAUJO...”, **leia-se:** “... dispensar, a pedido, RUI BARBOZA MARQUES DE ARAUJO...”.

MARIA VANDA LIMA PINTO
Gerente de Divisão Substituta

(Publicada no DOU de 18/10/2010, Seção 2, p. 62)

Em 15 de outubro de 2010

Retificar, a pedido, o art. 5º da Portaria-Digem nº 129, de 27 de agosto de 2010, publicada no BTCU nº 34, de 6 de setembro de 2010, para que **onde se lê:** “... de 11/8 a 24/8/2010...”, **leia-se:** “... 9/9 a 24/9/2010...”.

Retificar, a pedido, o art. 11 da Portaria-Digem nº 137, de 20 de setembro de 2010, publicada no BTCU nº 37, de 27 de setembro de 2010, para que **onde se lê:** “... 13/9 a 18/10/2010...”, **leia-se:** “...13/9 a 1/10/2010...”.

Retificar, a pedido, o art. 4º da Portaria-Digem nº 141, de 30 de setembro de 2010, publicada no BTCU nº 39, de 11 de outubro de 2010, para que **onde se lê:** “...no período de 27/9 a 22/10/2010...”, **leia-se:** “... nos períodos de 27/9 a 1/10/2010 e de 13/10/2010 a 4/11/2010 ...”.

MARIA VANDA LIMA PINTO
Gerente de Divisão Substituta

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea “g” da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 20 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ANTÔNIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JÚNIOR - AUFC - 5715-0	João Guilherme Wagatsumi Silva D'Ávila Carvalho - Filho - 9078-6 Maria Eduarda Wagatsumi Silva D'Ávila Carvalho - Filha - 9077-8	05/10/2010
AMADEU BATISTA DE AMORIM FILHO - AUFC - 6534-0	Beatriz Rodrigues de Amorim - Filha - 9073-5	03/10/2010

(TC 029.206/2010-3)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-NATALIDADE - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea f, da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 20 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
ANTÔNIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JÚNIOR - AUFC - 5715-0	João Guilherme Wagatsumi Silva D'Ávila Carvalho - filho - 9078-6 Maria Eduarda Wagatsumi Silva D'Ávila Carvalho - filha - 9077-8

(TC 029.206/2010-3)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 18 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA - TEFC; 2657-3	Grupo OK Construções e Incorporações S/A	Empresa Privada	01/01/1987 a 30/04/1987	120 dias	TC 027.552/2010-1
	EPS Prestação de Serviços na Construção Civil Ltda	Empresa Privada	01/05/1987 a 18/01/1989	629 dias	
	Cargill Agrícola S/A	Empresa Privada	14/02/1989 a 26/06/1989	133 dias	
	Grupo OK Construções e Incorporações S/A	Empresa Privada	01/06/1989 a 19/04/1990	323 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 19 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA MORAES - TEFC; 2452-0	San. Co Produtos Alimentícios S/A	Empresa Privada	05/04/1982 a 08/11/1982	218 dias	TC 028.425/2010-3
	Econotel Hospedagem Alimentação e Turismo Ltda.	Empresa Privada	01/08/1985 a 31/12/1985	153 dias	
	Reg. Confecções Ltda.	Empresa Privada	28/03/1987 a 15/04/1988	385 dias	
	Ctis Informática e Sistemas Ltda.	Empresa Privada	16/04/1988 a 19/01/1990	644 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO
- Torna sem efeito -

Em 19 de outubro de 2010

TORNANDO SEM EFEITO o despacho da Divisão de Legislação de Pessoal, de 27/9/2010, publicado no BTCU nº 38, de 4/10/2010, que deferiu a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/Polícia Militar-RN, no período de 12/1/1982 a 9/5/1986, para a servidora Rosângela Célia Barbosa de Andrade Souza - TEFC; mat. 2104-0, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

(TC 026.385/2010-4)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 20 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ANTÔNIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JÚNIOR - AUFC - 5715-0	João Guilherme Wagatsumi Silva D'Ávila Carvalho - Filho - 9078-6 Maria Eduarda Wagatsumi Silva D'Ávila Carvalho - Filha - 9077-8	19/10/2010
LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA - AUFC - 5709-6	Paulo Pereira da Costa Júnior - Pai - 9079-4	08/10/2010

(TC 029.206/2010-3)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 19 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
BRUNA MARA COUTO - AUFC; 4244-7	16/11/2010 a 16/12/2010	12/08/2003 a 24/01/2009	1ª	2º	TC 027.138/2010-0
JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES - AUFC; 3476-2	16/11/2010 a 16/12/2010	01/02/2004 a 05/02/2009	1ª	5º	TC 028.233/2010-7
LEANDRO SANTOS DE BRUM - AUFC; 3582-3	16/11/2010 a 16/12/2010	07/08/2002 a 05/08/2007	1ª	2º	TC 026.092/2010-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso III, letra “a” da Portaria nº 17/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 19 de outubro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUISA MARIA ANDREONI CHAVES - AUFC; 949-0	26/10/2010 a 26/11/2010	3ª	2º	18/01/1978 a 16/01/1983	TC 028.912/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

PAULO SALVADOR

Gerente de Divisão em Substituição

(Ver relação no [Anexo V](#))

LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO**- Deferimento -**

Em 15 de outubro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 211 a 214 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO no processo de interesse do servidor JORGE FERNANDO CARREIRO DOS SANTOS, TEFC, Mat. 1830-9, o pedido de concessão de licença por acidente em serviço, no período de 10/9/2010 a 8/10/2010, na forma proposta pela perícia oficial.

(TC 022.952/2010-1)

PAULO SALVADOR

Gerente de Divisão Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 35, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a Portaria-Selip nº 33, de 11 de outubro de 2010, que designa Presidente e Membros de Comissão Especial de Licitação.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51, caput e §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 17, de 05 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria-Selip nº 33, de 11 de outubro de 2010, que designa Presidente e Membros de Comissão Especial de Licitação, excluindo-se o nome do Servidor Rodrigo Mendonça de Brito, mat. 3178-0, incluindo-se o nome do Servidor Vinicius Zacarias Madela - Matr. 6550-1 e incluindo-se como suplente o nome da Servidora Juliana Santa Cruz de Souza - Matr. 7613-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

PORTARIA-SESAP Nº 7, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Designa servidores para comissão de fiscalização

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 03, de 05 de janeiro de 2009, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá-SECEX-AP, para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 51/2010, firmado com a empresa Santa Rita Engenharia Ltda., cujo objeto é a construção, em regime de empreitada por preço unitário, da Sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá-SECEX-AP, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Concorrência nº 01/2010, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

NOME	MATRÍCULA
IGOR DOS REIS FERNANDES	7721-6
RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA	3462-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2010.

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA
Secretário

DIVISÃO DE ENGENHARIA

PORTARIA-DENGE Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Designa servidores para comissão de fiscalização.

A GERENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Sesap nº 6, de 19 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia - SESPE, vinculado à Divisão de Engenharia, para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 40/2010, firmado com a empresa Sinart Comunicação Visual Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção do Sistema de Comunicação/Programação Visual do Conjunto Arquitetônico do Tribunal de Contas da União - TCU em Brasília/DF, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações dos Anexos I, II e III do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2010, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES	3025-2
EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA	8541-3
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2010.

TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO
Gerente de Divisão em Substituição

PORTARIA-DENGE Nº 15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Designa servidores para comissão de fiscalização.

A GERENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Sesap nº 6, de 19 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia - SESPE, vinculado à Divisão de Engenharia, para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 51/2010, firmado com a empresa Santa Rita Engenharia Ltda., cujo objeto é a construção, em regime de empreitada por preço unitário, da Sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá-SECEX-AP, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Concorrência nº 01/2010, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES	3025-2
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO	3178-0
TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO	7640-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2010.

TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO
Gerente de Divisão em Substituição

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**PORTARIA-DIMAN Nº 9, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

O GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V do artigo 1o da Portaria-Sesap nº 7, de 19 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, matrícula 1680-2, FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, matrícula 33639-0, lotados no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 49/2010, firmado com a empresa Florart Paisagismo Ltda.

Art. 2º Designar os servidores AIRTON SILVA CAMARGO, matrícula 2778-2, JOSÉ ALAÍS GOMES DA MOTA, matrícula 2780-4, AUGUSTO KOTZEN DOS SANTOS, matrícula 3548-3, JOEL RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 3019-8, LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE, matrícula 2781-2, JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, matrícula 2998-0, RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8545-6, VALTER RODRIGUES SILVINO, matrícula 3405-3, WESLEY BRITO DE MOURA, matrícula 2999-8, lotados no Serviço de Manutenção e Infra-Estrutura Predial (Semip), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 47/2010, firmado com a empresa Araújo Abreu Engenharia S/A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VERGILIO COELHO FILHO
Gerente de Divisão Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 9, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar, as AUFCs SONIA MARIA DE CASTRO C. CARLOS DE SOUZA, mat. 2569-0, lotada na Secex-7, com prejuízo de suas atribuições, no período de 19.10.2010 a 26.10.2010 e JANE CARVALHO BREDER, mat. 2408-2, lotada na Serur, no período de 04.10.2010 a 26.10.2010, para elaborarem a versão final do trabalho “Orientações para elaboração de documentos de controle externo”.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral em Substituição

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 2095, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 1017/2010, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no período de 27/09/2010 a 16/12/2010, com o objetivo de atualizar informações e achados registrados no processo TC 017.238/2006-3, que trata da análise de ações de vigilância sanitária de medicamentos, nos termos do Despacho do Ministro-Relator José Múcio Monteiro de 08/06/2010.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
840-0	CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES	AUFC	SEPROG	27/09/2010 a 15/10/2010 e 04/11/2010 a 16/12/2010.
5095-4	DANIEL DE MENEZES DELGADO	AUFC	SEPROG	27/09/2010 a 15/10/2010, 18/10/2010 a 26/11/2010 e 29/11/2010 a 16/12/2010.
8094-2	DANYELE SESCONETTO CORRÊA BORGES	AUFC	SECEX-4	27/09/2010 a 15/10/2010, 18/10/2010 a 26/11/2010 e 29/11/2010 a 16/12/2010.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Gomes Gonçalves, Gerente da 2ª Divisão/SEPROG, matrícula 4553-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/09/2010 a 15/10/2010	14 dias úteis
Execução	18/10/2010 a 26/11/2010	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/11/2010 a 16/12/2010	14 dias úteis

ELIANE VIEIRA MARTINS
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 1836, DE 26 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 471/2010, no MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 26/07/2010 a 03/12/2010, com o objetivo de avaliar a gestão e uso de TI nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	SEFTI	23/08/2010 a 03/09/2010 e 22/11/2010 a 03/12/2010
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	SEFTI	23/08/2010 a 03/09/2010
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	AUFC	SEFTI	26/07/2010 a 06/08/2010
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	AUFC	SEFTI	30/08/2010 a 10/09/2010
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	SEFTI	22/11/2010 a 03/12/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Roberta Ribeiro de Queiroz Martins, Assessora da Sefti, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/07/2010 a 06/08/2010 e 23/08/2010 a 10/09/2010	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/11/2010 a 03/12/2010	10 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 1849, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 849/2010, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 30/8/2010 a 31/8/2010, com o objetivo de avaliar os controles gerais de TI na Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/7/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Sefti	30/8/2010 a 31/8/2010
8656-8	HELTON FABIANO GARCIA	AUFC	Setic	30/8/2010 a 31/8/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araujo Braga, Gerente da Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/8/2010 a 31/8/2010	2 dias úteis

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 1851, DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 849/2010, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 1/9/2010 a 15/10/2010, com o objetivo de avaliar os controles gerais de TI na Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/7/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Sefti	1/9/2010 a 1/10/2010 e 4/10/2010 a 15/10/2010
8656-8	HELTON FABIANO GARCIA	AUFC	Setic	1/9/2010 a 1/10/2010 e 4/10/2010 a 15/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araujo Braga, Gerente da Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	1/9/2010 a 1/10/2010	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	4/10/2010 a 15/10/2010	9 dias úteis

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1873, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1568/2010 (Registro Fiscalis nº 540/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade do tipo Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC, Registro Fiscalis nº 540/2010, na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 7/6/2010 a 31/8/2010, com o objetivo de executar procedimentos para verificar a consistência e a confiabilidade dos dados dos sistemas SIASG e Comprasnet. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/04/2010 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 007.170/2010-6).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/06/2010 a 09/07/2010	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/07/2010 a 23/09/2010 e 27/09/2010 a 30/09/2010	57 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	AUFC	Sefti	07/06/2010 a 09/07/2010, 12/07/2010 a 03/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010, 21/09/2010 a 23/09/2010 e 27/09/2010 a 30/09/2010
5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	AUFC	Sefti	07/06/2010 a 09/07/2010, 12/07/2010 a 03/09/2010, 13/09/2010 a 22/09/2010 e 27/09/2010 a 30/09/2010
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	Sefti	07/06/2010 a 09/07/2010, 12/07/2010 a 17/09/2010
7658-9	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	AUFC	Sefti	07/06/2010 a 09/07/2010, 12/07/2010 a 17/09/2010 e 21/09/2010 a 23/09/2010
2952-1	VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA	AUFC	Secex-PB	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
3103-8	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	AUFC	Secex-BA	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 23/07/2010
319-0	ANA LIGIA LINS URQUIZA	AUFC	Secex-PB	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	Secex-MG	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
3446-0	MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC	Secex-BA	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 23/07/2010
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	Secex-RS	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 20/07/2010
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	Secex-RS	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 20/07/2010
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	Secex-CE	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	Secex-ES	14/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
5670-7	HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	AUFC	Secex-6	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 19/07/2010
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	Secex-CE	14/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	AUFC	Secex-AC	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
6594-3	LEONARDO GOMES FERREIRA	AUFC	Secex-ES	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 23/07/2010
7596-5	CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA	AUFC	Secex-AP	07/06/2010 a 09/07/2010
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	Secex-AP	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	Secex-RO	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUFC	Secex-MG	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
8101-9	ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	AUFC	Secex-6	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 19/07/2010
8138-8	PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA	AUFC	Secex-RO	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
8154-0	CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	AUFC	Secex-5	07/06/2010 a 09/07/2010, 12/07/2010 a 16/07/2010 e 26/07/2010 a 30/07/2010
8155-8	CLAUDIVAN DA SILVA COSTA	AUFC	Secex-AC	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	AUFC	Digov-3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3188-7	ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	AUFC	Sefti/ASS

Art. 2º O servidor Harley Alves Ferreira participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período a ele designado.

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 1940, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 874/2010, no Serpro - Regional Brasília/DF - MF, no período de 13/09/2010 a 24/09/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade de uma amostra das contratações firmadas por entes da Administração Pública e o Serpro. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	SEFTI	13/09/2010 a 24/09/2010
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	SEFTI	13/09/2010 a 24/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araujo Braga, Gerente de Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2010 a 24/09/2010	10 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 2024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1836/2010 (Registro Fiscalis nº 471/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2), com o objetivo de avaliar a gestão e uso de TI nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/7/2010 a 06/08/2010, e 23/08/2010 a 24/09/2010	34 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/11/2010 a 03/12/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	AUFC	Sefti	30/08/2010 a 10/09/2010
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	AUFC	Sefti	26/07/2010 a 06/08/2010 e 13/09/2010 a 24/09/2010
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Sefti	23/08/2010 a 03/09/2010 e 22/11/2010 a 03/12/2010
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	Sefti	23/08/2010 a 03/09/2010
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Sefti	22/11/2010 a 03/12/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3188-7	ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	AUFC	Sefti/ASS

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 2043, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 874/2010, no Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro - MF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/09/2010 a 30/11/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade de uma amostra das contratações firmadas por entes da Administração Pública e o Serpro. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2010 do Ministro AROLDI CEDRAZ (TC 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	SEFTI	27/09/2010 a 12/11/2010 e 16/11/2010 a 21/11/2010
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	SEFTI	27/09/2010 a 12/11/2010 e 16/11/2010 a 30/11/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araujo Braga, Gerente de Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/09/2010 a 12/11/2010	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2010 a 30/11/2010	11 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 2106, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis nº 342/2010, no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no período de 07/10/2010 a 12/11/2010, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações feitas ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE no âmbito do Acórdão nº 1.545/2008 - TCU - Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1.545/2008 - Plenário (TC 028.145/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6553-6	PAULO VINICIUS SILVA DE CASTRO	AUFC	SEFTI	07/10/2010 a 14/10/2010, 15/10/2010 a 29/10/2010 e 03/11/2010 a 12/11/2010.
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	AUFC	SECEX-5	07/10/2010 a 14/10/2010, 15/10/2010 a 29/10/2010 e 03/11/2010 a 12/11/2010.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Daniel Jezini Netto, Gerente da Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/10/2010 a 14/10/2010	5 dias úteis
Execução	15/10/2010 a 29/10/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2010 a 12/11/2010	8 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 2146, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis nº 1032/2010, na SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 04/10/2010 a 03/12/2010, com o objetivo de monitorar as recomendações e determinações relacionadas com TI na SLTI/MP e outros. O Monitoramento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 9329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	SEFTI	04/10/2010 a 08/10/2010, 11/10/2010 a 18/10/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010
3164-0	CLAUDIO SILVA DA CRUZ	AUFC	SEFTI	04/10/2010 a 08/10/2010, 11/10/2010 a 29/10/2010 e 16/11/2010 a 03/12/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Roberta Ribeiro de Queiroz Martins, Assessora da Sefti, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/10/2010 a 08/10/2010	5 dias úteis
Execução	11/10/2010 a 29/10/2010	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2010 a 03/12/2010	14 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 2161, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1387/2010 (Registro Fiscalis nº 491/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC nº 009.329/2010-2), com o objetivo de avaliar o sistema Siac, em especial se as bases de dados do sistema são integras confiáveis e representam as regras do negócio, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/05/2010 a 09/07/2010	42 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/07/2010 a 23/07/2010, 29/09/2010 a 30/10/2010 e 16/11/2010 a 19/11/2010.	35 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	SEFTI	10/05/2010 a 12/06/2010
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	SEFTI	10/05/2010 a 18/06/2010, 21/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
8099-3	ANTONIO DAUD JÚNIOR	AUFC	SEFTI	10/05/2010 a 09/07/2010, 12/07/2010 a 23/07/2010, 29/09/2010 a 30/10/2010 e 16/11/2010 a 19/11/2010
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	AUFC	SECOB-2	10/05/2010 a 01/06/2010 e 08/06/2010 a 18/06/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3188-7	ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	AUFC	SEFTI/ASS

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 2164, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 1047/2010, na SECRETARIA EXECUTIVA e na SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS, no período de 18/10/2010 a 26/10/2010, com o objetivo de avaliar o sistema informatizado que apoia as atividades do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), quanto à utilização de boas práticas de segurança da informação, aos controles existentes para evitar a ocorrência de falhas, à consistência das informações e ao cumprimento da legislação aplicável. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/10/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC nº 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	AUFC	SEFTI	18/10/2010 a 26/10/2010
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	AUFC	SEFTI	18/10/2010 a 26/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araujo Braga, Gerente de Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2010 a 26/10/2010	6 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 2171, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 1048/2010, no MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, no período de 18/10/2010 a 27/10/2010, com o objetivo de verificar indícios de irregularidade no contrato nº 02.003.00/2009, celebrado pelo Ministério e a empresa Módulo Security Solutions S.A. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/10/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	SEFTI	18/10/2010 a 27/10/2010
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	AUFC	SEFTI	18/10/2010 a 27/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Renato Araujo Braga, Gerente de Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2010 a 27/10/2010	7 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 2062, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 998/2010, nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas da União - TCU/Segedam, Senado Federal - SF (Vinculador), Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Câmara dos Deputados - CD, Presidência da República - PR (Vinculador), Ministério Público da União - MPU (Vinculador), Superior Tribunal de Justiça - STJ, Supremo Tribunal Federal - STF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Justiça Federal (Vinculador), Justiça Eleitoral (Vinculador), Justiça Militar (Vinculador) e Justiça do Trabalho, no período de 04/10/2010 a 29/10/2010, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos limites de gasto com pessoal pelos órgãos autônomos identificados no art. 20 da Lei Complementar nº101/2000, dos limites de operação de crédito e de garantia e contragarantia pela União, bem como das demais disposições legais que regem a gestão fiscal no que concerne aos dados apresentados no âmbito dos relatórios de gestão fiscal. O Acompanhamento é decorrente da Decisão nº 324/2001 - Plenário (TC - 016.632/2000-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8156-6	DANIEL VELOSO COURI	AUFC	SEMAG	04/10/2010 a 08/10/2010, 11/10/2010 a 22/10/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010
8164-7	PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS	AUFC	SEMAG	04/10/2010 a 08/10/2010, 11/10/2010 a 22/10/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Aritan Borges Maia, Gerente da 3ª Divisão da Semag, em Substituição, e coordenado pelo AUFC Daniel Veloso Couri, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/10/2010 a 08/10/2010	5 dias úteis
Execução	11/10/2010 a 22/10/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2010 a 29/10/2010	4 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEMAG Nº 2073, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 949/2010, na Casa Civil da Presidência da República, no período de 04/10/2010 a 16/12/2010, com o objetivo de acompanhar o nível de implementação físico-financeira das ações de infraestrutura desenvolvidas no âmbito do PAC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2309/2010 - Plenário (TC - 023.215/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3854-7	OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR	AUFC	Adplan	04/10/2010 a 12/11/2010 e 16/11/2010 a 16/12/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Roberto Santos Viter, Especialista Sênior II, 3ª Divisão - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/10/2010 a 12/11/2010	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2010 a 16/12/2010	23 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

2ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2148, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2046/2010 (Registro Fiscalis nº 856/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1850/2010 - Plenário (TC18464/2010-6), com o objetivo de avaliar a eficiência operacional da gestão dos processos tributários relacionados às contribuições de natureza previdenciária, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/09/2010 a 12/11/2010	45 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1001-4	TANIA MARIA CORREA DE SA	AUFC	SECEX-2	08/09/2010 a 12/11/2010
3572-6	JOSÉ GOMES NETO	AUFC	SECEX-2	08/09/2010 a 12/11/2010
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC	SECEX-2	08/09/2010 a 29/09/2010 e 06/10/2010 a 12/11/2010
8128-0	MARCELO CAETANO MARQUES	AUFC	SECEX-2	25/10/2010 a 12/11/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC	SECEX-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5069-5	LUIZ HUMBERTO DA SILVA	AUFC	SECEX-2/D1

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 2149, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 856/2010, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/11/2010 a 18/02/2011, com o objetivo de avaliar a eficiência operacional da gestão dos processos tributários relacionados às contribuições de natureza previdenciária. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1850/2010 - Plenário (TC18464/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC	SECEX-2	16/11/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/02/2011
3572-6	JOSÉ GOMES NETO	AUFC	SECEX-2	16/11/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/02/2011
8128-0	MARCELO CAETANO MARQUES	AUFC	SECEX-2	16/11/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/02/2011
1001-4	TANIA MARIA CORREA DE SA	AUFC	SECEX-2	16/11/2010 a 16/12/2010 e 17/01/2011 a 18/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Caldas Gonçalves, Gerente da 1ª Divisão da 2ª Secex, coordenado pelo primeiro auditor federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/11/2010 a 16/12/2010	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/01/2011 a 18/02/2011	25 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2168, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2101/2010 (Registro Fiscalis nº 478/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco Central do Brasil - MF, decorrente do Acórdão nº 1925/2004 - Plenário (TC9775/2004-3), com o objetivo de avaliar os resultados e a confiabilidade das demonstrações contábeis dos exercícios de 2008 e 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/09/2010 a 22/10/2010	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC	SECEX-2	20/09/2010 a 22/10/2010
6538-2	ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-2	20/09/2010 a 20/10/2010
8131-0	ANA PAULA MEIRELES SILVA	AUFC	SECEX-2	20/09/2010 a 22/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC	SECEX-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3857-1	RODRIGO CALDAS GONÇALVES	AUFC	SECEX-2/D1

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 2170, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 478/2010, no Banco Central do Brasil - MF, no período de 25/10/2010 a 16/12/2010, com o objetivo de avaliar os resultados e a confiabilidade das demonstrações contábeis dos exercícios de 2008 e 2009,. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1925/2004 - Plenário (TC9775/2004-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC	SECEX-2	25/10/2010 a 19/11/2010, 29/11/2010 a 03/12/2010 e 06/12/2010 a 16/12/2010
8131-0	ANA PAULA MEIRELES SILVA	AUFC	SECEX-2	25/10/2010 a 03/12/2010 e 06/12/2010 a 16/12/2010
6538-2	ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-2	25/10/2010 a 03/12/2010 e 06/12/2010 a 16/12/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Caldas Gonçalves, Gerente da 1ª Divisão da 2ª Secex, coordenado pelo primeiro auditor federal acima relacionado exceto no período de 22/11/2010 a 26/11/2010 quando será coordenada pela auditora federal Ana Paula Meireles Silva e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/10/2010 a 03/12/2010	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/12/2010 a 16/12/2010	9 dias úteis

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Secretário em Substituição

4ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 2135, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2031/2010 (Registro Fiscalis nº 982/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Secretaria Executiva - MDS, com o objetivo de verificar a regularidade da execução de convênios, acordos ou outros ajustes por parte de Organizações Não-Governamentais para a consecução de programas sociais com recursos oriundos do Orçamento da União, em especial do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 601/2009-TCU-Plenário (TC 026.269/2007-7), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/09 a 22/10/2010	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2839-8	ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-4	20/09 a 22/10/2010
5619-7	ARABELA PESSOA GUERRA	AUFC	SECEX-4	20/09 a 22/10/2010
5711-8	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	AUFC	SECEX-4	20/09 a 22/10/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5619-7	ARABELA PESSOA GUERRA	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4219-6	MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES	AUFC	SECEX-4/D1

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO-4ª SECEX Nº 3, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a Inspeção Ordinária realizada, nos termos da Resolução/TCU nº 159/2003, pela Corregedoria do TCU na 4ª Secex, resolve:

Art. 1º - Designar a AUFC Carolina Beserra Pfeilsticker de Almeida, matrícula 8112-4, e o TEFC Leonardo Paiva de Souza, matrícula 2401-5, para, no período de 20 a 29/10/2010, sob a coordenação da primeira e em atenção a despacho do Presidente do TCU, adotarem as providências necessárias ao cumprimento das determinações e recomendações consignadas nos itens 1 e 2 da proposta de encaminhamento do relatório de inspeção em referência, objeto do TC 023.503/2010-6.

Parágrafo único - Ao final dos trabalhos, a equipe deverá apresentar relatório contendo as medidas implementadas, bem assim a sugestão dos procedimentos que deverão ser realizados com objetivo em questão, que independam exclusivamente da atuação da 4ª Secex.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

9ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 2136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 1004/2010, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no período de 13/10/2010 a 18/10/2010, com o objetivo de acompanhamento da operação de crédito relativa ao Projeto da Arena de Cuiabá, a ser celebrada entre o BNDES e o Estado do Mato Grosso, e que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2298/2010 - Plenário (TC-010.721/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	SECEX-9	13/10/2010 a 18/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcio Emmanuel Pacheco, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/10/2010 a 18/10/2010	4 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 2137, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 1012/2010, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no período de 19/10/2010 a 22/10/2010, com o objetivo de acompanhamento da operação de crédito relativa ao Projeto da Arena Pernambuco, a ser celebrada entre o BNDES e o Estado do Pernambuco, e que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2298/2010 - Plenário (TC-010.721/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	SECEX-9	19/10/2010 a 22/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcio Emmanuel Pacheco, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/10/2010 a 22/10/2010	4 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 2139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1815/2010 (Registro Fiscalis nº 703/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade na Prefeitura Municipal de Maceió, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1), com o objetivo de a) avaliação da gestão orçamentário-financeira municipal na área de saúde; e b) apuração de indícios de irregularidades na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares por estabelecimentos de saúde privados contratados ou conveniados com o SUS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/07/2010 a 06/08/2010	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/08/2010 a 20/08/2010, 02/09/2010 a 03/09/2010 e 04/10/2010 a 11/10/2010	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3589-0	EDUARDO CHOI	AUFC	SECEX-AL	23/07/2010 a 06/08/2010, 13/08/2010 a 20/08/2010, 02/09/2010 a 03/09/2010 e 04/10/2010 a 11/10/2010
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	23/07/2010 a 06/08/2010, 13/08/2010 a 20/08/2010, 02/09/2010 a 03/09/2010 e 04/10/2010 a 11/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3589-0	EDUARDO CHOI	AUFC	SEC-AL/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3514-9	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	AUFC	SECEX-AL

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 2140, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1816/2010 (Registro Fiscalis nº 911/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Coruripe - AL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1), com o objetivo de a) avaliação da gestão orçamentária-financeira municipal na área da saúde;b) apuração de indícios de irregularidades na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares por estabelecimentos de saúde privada ou conveniada com o SUS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/08/2010 a 26/08/2010	4 dias úteis
Execução	30/08/2010 a 01/09/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/09/2010 a 09/09/2010 e 13/10/2010 a 19/10/2010	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3589-0	EDUARDO CHOI	AUFC	SECEX-AL	23/08/2010 a 26/08/2010, 30/08/2010 a 01/09/2010, 06/09/2010 a 09/09/2010 e 13/10/2010 a 19/10/2010
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	23/08/2010 a 26/08/2010, 30/08/2010 a 01/09/2010, 06/09/2010 a 09/09/2010 e 13/10/2010 a 19/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3589-0	EDUARDO CHOI	AUFC	SEC-AL/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3514-9	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	AUFC	SECEX-AL

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 2141, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1893/2010 (Registro Fiscalis nº 943/2010), que disciplinou a realização de AuditoriaConformidade no órgão Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1), com o objetivo de a) avaliação da gestão orçamentária-financeira municipal na área de saúde; e b) apuração de indícios de irregularidades na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares por estabelecimentos de saúde privados contratados ou conveniados com o SUS., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2010 a 10/09/2010	1 dia útil
Execução	13/09/2010 a 15/09/2010 e 20/09/2010 a 21/09/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2010 a 24/09/2010 e 20/10/2010 a 29/10/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3589-0	EDUARDO CHOI	AUFC	SECEX-AL	10/09/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 15/09/2010, 20/09/2010 a 21/09/2010, 22/09/2010 a 24/09/2010 e 19/10/2010 a 29/10/2010
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	10/09/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 15/09/2010, 20/09/2010 a 21/09/2010, 22/09/2010 a 24/09/2010 e 19/10/2010 a 29/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3589-0	EDUARDO CHOI	AUFC	SEC-AL/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3514-9	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	AUFC	SECEX-AL

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário

SECEX-MA**PORTARIA-SECEX-MA Nº 25, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a exigência estabelecida na Portaria-Segecex nº 21, de 24 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem Comissão de Inventário encarregada de realizar inventário físico dos processos na carga dessa secretaria, inclusive os encerrados, com o objetivo de elaborar o inventário anual do exercício de 2010.

PRESIDENTE	MATRÍCULA TCU
ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA	2522-4

MEMBROS	MATRÍCULA TCU
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	2081-8
VAGNA MARIA MELO ARAUJO	2153-9

§ 1º Aos processos não localizados aplicam-se os procedimentos estabelecidos no Anexo ao Memorando-Circular-Segecex nº 27, de 12 de agosto de 2008.

§ 2º Ao fim do inventário, a comissão deverá produzir relatório com a descrição e quantificação das principais atividades realizadas, além de eventuais inconsistências identificadas.

Art. 2º - Fixar a data de 12 de novembro para a conclusão dos trabalhos.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2074, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 1001/2010, no seguinte órgão: Incra - Superint. Regional/MA - MDA, no período de 11/10/2010 a 12/11/2010, com o objetivo de verificar a regularidade no uso dos recursos gerenciados pelo INCRA-MA em programas de assentamento . A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/09/2010 do Min. ANDRÉ LUÍS (TC 18987/2008-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2860-6	SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA	AUFC	SECEX-MA	11/10/2010 a 15/10/2010, 25/10/2010 a 29/10/2010 e 03/11/2010 a 12/11/2010
2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	AUFC	SECEX-MA	11/10/2010 a 15/10/2010, 25/10/2010 a 29/10/2010 e 03/11/2010 a 12/11/2010
682-3	NADIA ABREU CARVALHO	AUFC	SECEX-MA	25/10/2010 a 29/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose de Ribamar R. Siqueira Junior, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX - MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/10/2010 a 15/10/2010	4 dias úteis
Execução	25/10/2010 a 29/10/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2010 a 12/11/2010	8 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2074, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA	AUFC- Controle Externo	24/10/2010	30/10/2010	6.5	302.00	0.00	158.25	1804.75
LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	AUFC- Controle Externo	24/10/2010	30/10/2010	6.5	302.00	0.00	158.25	1804.75
NADIA ABREU CARVALHO	AUFC- Controle Externo	24/10/2010	30/10/2010	6.5	302.00	0.00	158.25	1804.75

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MAT.	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	2850-9	339033 339030 339039		2.800,00 900,00 300,00	12/11/2010	22/11/2010

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)
PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte
- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Os auditores realizarão fiscalização com deslocamento ao interior do Estado do Maranhão, Municípios de Santa Luzia e Buriticupu, iniciando-se o uso das diárias no dia 24 de outubro, domingo, para que já possam iniciar os trabalhos no dia seguinte, segunda-feira. O regresso no sábado, dia 30 de outubro, ocorre pela mesma razão, de forma a que a equipe possa aproveitar em seu trabalho toda a sexta-feira, último dia útil da execução, bem como evitar os riscos de retornar no período noturno.

É devido o suprimento de fundos, no valor total de R\$ 4000,00, para fazer frente a despesas de pronto pagamento. Do total, R\$ 900,00 serão destinados ao pagamento de despesas com material de consumo, R\$ 300,00 serão destinados ao pagamento de outros serviços de terceiros - pessoa física e R\$ 2.800,00 serão destinados ao pagamento de Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio).

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1831/2010 (Registro Fiscalis nº 317/2009), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Araguañã - MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/09/2007 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 20681/2006-8), com o objetivo de verificar a aplicação de recursos de origem federal, a partir do exercício de janeiro de 2005, nas áreas do FUNDEF, SUS e repasses diretos do FNDE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/10/2010 a 29/10/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2010 a 12/11/2010	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC	SECEX-MA	25/10/2010 a 29/10/2010 e 03/11/2010 a 12/11/2010
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MA	25/10/2010 a 29/10/2010 e 03/11/2010 a 12/11/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC	SEC-MA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SEC-MA/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC- Controle Externo	24/10/2010	30/10/2010	6.5	327.00	0.00	158,25	1967.25
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC- Controle Externo	24/10/2010	30/10/2010	6.5	327.00	0.00	158,25	1967.25

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	6564-1	339030 339039	811033 811025	900,00 300,00	20/10/2010 a 19/11/2010	29/11/2010

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Os auditores realizarão fiscalização com deslocamento ao interior do Estado do Maranhão, Município de Araganã, iniciando-se o uso das diárias no dia 24 de outubro, domingo. O retorno no sábado, dia 30 de outubro, é necessário para que a equipe possa permanecer no Município onde se realiza a fiscalização até o fim do último dia útil da semana, período necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, e não tenha que se deslocar em estrada durante o período noturno, haja vista o risco envolvido.

Durante a fase de execução no Município de Araganã/MA, a equipe de auditoria será acompanhada pelo motorista da Secex-MA, Ademério Carlos Pereira, que conduzirá a viatura oficial da Secretaria, razão pela qual não será devido o auxílio de embarque e desembarque.

É devido o suprimento de fundos, no valor total de R\$ 1200,00, para fazer frente a despesas de pronto pagamento. Do total, R\$ 900,00 serão destinados ao pagamento de despesas com material de consumo, principalmente combustível para abastecer a viatura que conduzirá a equipe de fiscalização e R\$ 300,00 serão destinados ao pagamento de outros serviços de terceiros - pessoa física

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2153, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1967/2010 (Registro Fiscalis nº 474/2010), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade nos órgãos Base Aérea de Santa Cruz, 2º Comando Aéreo Regional, Base Aérea de Natal, Escola de Especialistas da Aeronáutica e Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/04/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 4488/2010-5), com o objetivo de em sede de fiscalização de orientação centralizada, em conjunto com a Secex-RJ e a Secex-RN, dar cumprimento ao disposto no Acórdão 3037/2009-P, subitem 9.6., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/07/2010 a 06/08/2010	9 dias úteis
Execução	09/08/2010 a 27/08/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010, 20/09/2010 a 24/09/2010, 27/09/2010 a 18/10/2010 e 19/10/2010 a 29/10/2010	41 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SECEX-MA	09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010, 20/09/2010 a 24/09/2010, 27/09/2010 a 18/10/2010 e 19/10/2010 a 29/10/2010
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010 e 20/09/2010 a 24/09/2010
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MA	26/07/2010 a 06/08/2010, 09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010, 20/09/2010 a 24/09/2010, 27/09/2010 a 18/10/2010 e 19/10/2010 a 22/10/2010
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	26/07/2010 a 06/08/2010, 09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010 e 20/09/2010 a 24/09/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SEC-MA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SEC-MA/D2

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

DEPACHOS**ELOGIO**

Em 7 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DA SECEX-MA, no uso de suas atribuições, resolve: ELOGIAR o Auditor Federal de Controle Externo ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR, Matr. 6482-3, pela extrema competência e dedicação com que se desincumbiu de suas atribuições ao longo do segundo quadrimestre de 2010. Em avaliação de desempenho conduzida no âmbito do programa Reconhe-Ser mereceu, pela segunda vez consecutiva, a nota máxima (150). No exercício da função de Especialista Sênior instruiu no quadrimestre nada menos do que 20 (vinte) processos, 17 (dezessete) dos quais “no mérito” e, mais relevante, todos de alta ou média complexidade. O resultado surpreendente obtido merece servir como norte para todos os seus colegas: um verdadeiro exemplo daquilo que pode ser conseguido quando se tem inabaláveis persistência e determinação. O Auditor Alberto conquista, a cada dia, o respeito e a admiração de todos nesta unidade, em especial, de seu Secretário, cujo profundo sentimento de gratidão somente é superado pelo orgulho de ter um profissional de tamanha grandeza em sua equipe.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

ELOGIO

Em 7 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DA SECEX-MA, no uso de suas atribuições, resolve: ELOGIAR o Auditor Federal de Controle Externo AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES, Matr. 6497-1, pela forma competente, dedicada e cooperativa com que se desincumbiu de seus deveres ao longo do segundo quadrimestre de 2010. Em avaliação de desempenho, conduzida no âmbito do programa Reconhe-Ser, mereceu a nota máxima (150). O Auditor Augusto Tércio, com sua conduta, representa tudo o que se pode esperar de um excelente profissional do Controle: alta produtividade na instrução processual, disponibilidade permanente para trabalhos de fiscalização, desassombro em relação às tarefas mais complexas, completo domínio das habilidades necessárias ao desempenho de suas atribuições e notável senso de companheirismo e cooperação. Seu exemplar trabalho tem sido decisivo para os resultados alcançados pela unidade. Por seu valor pessoal, o Auditor Augusto Tércio se faz merecedor do reconhecimento de todos na equipe, e, em especial da gratidão de seu Secretário.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

ELOGIO

Em 7 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DA SECEX-MA, no uso de suas atribuições, resolve: ELOGIAR o Auditor Federal de Controle Externo JANSEN DE MACEDO SANTOS, Matr. 3077-5, pela competência e dedicação com que se desincumbiu de suas atribuições ao longo de um ano de trabalho, compreendendo três períodos avaliativos. Em avaliação de desempenho, conduzida no âmbito do programa Reconhe-Ser, no segundo quadrimestre de 2010, fez por merecer a nota máxima (150). O Auditor Jansen, há um ano, se

dedica com exclusividade aos processos de maior complexidade da unidade, com isso demonstrando seu amor ao desafio profissional e seu elevado grau de compromisso, tanto com os colegas quanto com a instituição. Entre seus valiosos trabalhos destaca-se o de haver coordenado a primeira fiscalização de orientação centralizada conduzida por esta Secretaria, atuando de forma decisiva no aprendizado organizacional e na incorporação de novas habilidades ao conjunto da equipe. Exemplo notável de inteligência emocional, equilíbrio e companheirismo, o Auditor Jansen se faz merecedor do aplauso e do reconhecimento de todos os seus colegas. Em especial, faz-se credor do respeito e da gratidão de seu Secretário, que tem o especial privilégio de poder contar com profissional de tamanho valor.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1955/2010 (Registro Fiscalis nº 869/2010), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Patos de Minas - MG, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2010 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 15740/2010-2), com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/10/2010 a 22/10/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2010 a 29/10/2010	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC	SECEX-MG	18/10/2010 a 22/10/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	18/10/2010 a 22/10/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SEC-MG/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2930-0	ENIO ARAUJO	AUFC	SEC-MG/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PAULO CESAR CINTRA	AUFC- Controle Externo	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75
WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC- Controle Externo- NM	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	3497-5	Belo Horizonte - Patos de Minas - Belo Horizonte	796	692,52

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCESSÃO	PRAZO COMPROVAÇÃO
WAGNER DIAS DE MATTOS	1036-7	339033	000078	300,00	Até 24/10/10	Até 03/11/10

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-MT

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-MT Nº 4, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Designa servidor e autoriza utilização de veículo oficial, para prestação de serviços ao TRE-MT, nos dias 02 e 30 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a inexistência do cargo de Motorista Oficial nesta Secretaria, designa o servidor TFCE FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, matrícula-TCU 2213-6, para prestar serviços ao TRE-MT - Cartório da 49ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, Rua Gonçalves Botelho de Campos, 2367 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT, devendo o mesmo comparecer ao local às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2010 (véspera da Eleição), com o veículo oficial desta Secretaria, Parati/VW, placa JFP 5965, ficando à disposição do TRE-MT até que haja liberação oficial daquele Tribunal.

Fica, ainda, designado o servidor a prestar os mesmos serviços ao TRE-MT, em caso de Segundo Turno, devendo comparecer àquela Zona Eleitoral, às 08:00 horas do dia 30 de outubro de 2010 (véspera da Eleição - 2º turno).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando-se a Ordem de Serviço nº003/2010.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 34, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, com base na delegação de competência inserta no inciso XVI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 20/2010, e nas disposições contidas no inciso II do art. 3º, c/c os arts 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206/2003, resolve:

Art. 1º. Conceder suprimento de fundos em favor do TEFC FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, Matr. 2213-6, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.96 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, e 10 (dez) dias para comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 2159, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 1045/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, no período de 18/10/2010 a 10/11/2010, com o objetivo de verificar a) a suposta fuga a processo regulatório de oncologia pediátrica, com favorecimento a prestador privado; b) o atendimento aos subitens 1.5.1 e 1.5.2 do Ac. 1291/2009-P.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/10/2010 do secretário daSecretaria de Controle Externo - MT (TC 4162/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC	SECEX-MT	18/10/2010 a 18/10/2010, 08/11/2010 a 08/11/2010 e 09/11/2010 a 10/11/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Haroldo de Araujo França, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2010 a 18/10/2010	1 dia útil
Execução	08/11/2010 a 08/11/2010	1 dia útil
Elaboração do Relatório	09/11/2010 a 10/11/2010	2 dias úteis

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-PI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PI Nº 2090, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 1014/2010, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal do Piauí - MEC, no período de 06/10/2010 a 22/10/2010, com o objetivo de apurar supostas irregularidades apontadas na denúncia objeto do processo TC-001.583/2010-7. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/04/2010 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 1583/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
808-7	TRIFONIO SILVA FONTINELE	AUFC	SECEX-PI	06/10/2010 a 08/10/2010, 13/10/2010 a 15/10/2010 e 18/10/2010 a 22/10/2010
5625-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PI	06/10/2010 a 08/10/2010 e 18/10/2010 a 22/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Aderaldo Tiburtino Leite, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2010 a 08/10/2010, 13/10/2010 a 15/10/2010 e 18/10/2010 a 22/10/2010	10 dias úteis

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 2152, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1911/2010 (Registro Fiscalis nº 954/2010), que disciplinou a realização de Levantamento no Incra - Superint. Regional/PI - MDA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/09/2010 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 10834/2010-9), com o objetivo de Conhecer a organização e os procedimentos do Incra/PI no que se refere à ação, concessão de empréstimos, instalação às famílias assentadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2010 a 24/09/2010 e 08/10/2010 a 14/10/2010	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC	SECEX-PI	14/09/2010 a 24/09/2010 e 08/10/2010 a 14/10/2010
6521-8	WAGNER CAVALCANTI DE LIMA	AUFC	SECEX-PI	14/09/2010 a 24/09/2010 e 08/10/2010 a 14/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6521-8	WAGNER CAVALCANTI DE LIMA	AUFC	SEC-PI/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6493-9	ADERALDO TIBURTINO LEITE	AUFC	SEC-PI/D1

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-RO**PORTARIA-SECEX-RO Nº 6, DE 16 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à Auxiliar de Controle Externo KHÊNYA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA, Matrícula 3411-8, para atender despesas de pequeno vulto, nos termos a seguir especificados:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
339030 - Material de Consumo	800,00

Prazo para aplicação	30 dias, a contar da emissão da nota de empenho
Prazo para comprovação	10 dias após o término do período de aplicação
Programa de Trabalho	01032055040180001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Federais
Plano Interno (PI)	ADM - Despesas Gerais do TCU
Fundamento Legal	- Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 - art. 3º, inciso II, c/c art. 5º da Portaria TCU nº 206, de 18/9/2003, e respectivas alterações; - art. 1º, inciso XVI, da Portaria Segedam nº 20, de 5/2/2010.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 1978, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1705/2010 (Registro Fiscalis nº 847/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Governo do Estado de Rondônia, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC-

008.430/2010-1), com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais para a saúde transferidos ao estado de Rondônia na modalidade fundo a fundo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2010 a 13/08/2010	5 dias úteis
Execução	30/08/2010 a 03/09/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2010 a 24/09/2010	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-RO	09/08/2010 a 13/08/2010, 30/08/2010 a 03/09/2010 e 16/09/2010 a 24/09/2010
7715-1	REGINALDO APARECIDO FERNANDES	AUFC	SECEX-RO	09/08/2010 a 13/08/2010, 30/08/2010 a 03/09/2010 e 16/09/2010 a 24/09/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SEC-RO/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7595-7	CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	AUFC	SEC-RO/D

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-SC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2116, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1688/2010 (Registro Fiscalis nº 732/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Itajaí - SC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 008.430/2010-1), com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, do governo federal a municípios, na área da saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/08/2010 a 13/08/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/08/2010 a 19/08/2010, 29/09/2010 a 29/09/2010 e 25/10/2010 a 28/10/2010	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	09/08/2010 a 13/08/2010, 16/08/2010 a 19/08/2010 e 29/09/2010 a 29/09/2010
2862-2	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC	09/08/2010 a 13/08/2010, 16/08/2010 a 19/08/2010, 29/09/2010 a 29/09/2010 e 25/10/2010 a 28/10/2010
355-7	ARY REIS	AUFC	SECEX-SC	09/08/2010 a 13/08/2010, 16/08/2010 a 19/08/2010 e 29/09/2010 a 29/09/2010
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	09/08/2010 a 13/08/2010, 16/08/2010 a 19/08/2010 e 29/09/2010 a 29/09/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2862-2	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2867-3	OSMAR JACOBSEN FILHO	AUFC	SECEX-SC/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2116, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC- Controle Externo	09/08/2010	13/8/2010	4,5	302,00	356,00	142,42	1.572,58
RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC- Controle Externo	09/08/2010	13/8/2010	4,5	302,00	142,42	0,00	1.216,58
ARY REIS	AUFC- Controle Externo	09/08/2010	13/8/2010	4,5	302,00	356,00	142,42	1.572,58
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC- Controle Externo	09/08/2010	13/8/2010	4,5	302,00	356,00	142,42	1.572,58

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis-Itajaí- Florianópolis	182	158,34
ARY REIS	355-7	Florianópolis-Itajaí- Florianópolis	182	158,34
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	2862-2	Florianópolis-Itajaí- Florianópolis	182	158,34

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2117, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1696/2010 (Registro Fiscalis nº 833/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Criciúma - SC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 008.430/2010-1), com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde para Criciúma - SC, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2010 a 20/08/2010	1 dia útil
Execução	23/08/2010 a 27/08/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2010 a 09/09/2010, 30/09/2010 a 30/09/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	20/08/2010 a 20/08/2010, 23/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 09/09/2010, 30/09/2010 a 30/09/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010
2862-2	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC	20/08/2010 a 20/08/2010, 23/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 09/09/2010 e 30/09/2010 a 30/09/2010
355-7	ARY REIS	AUFC	SECEX-SC	20/08/2010 a 20/08/2010, 23/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 09/09/2010 e 30/09/2010 a 30/09/2010
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	20/08/2010 a 20/08/2010, 23/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 09/09/2010 e 30/09/2010 a 30/09/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2867-3	OSMAR JACOBSEN FILHO	AUFC	SECEX-SC/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2117, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC- Controle Externo	23/08/2010	28/8/2010	5,5	302,00	356,00	158,25	1.858,75
RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC- Controle Externo	23/08/2010	28/8/2010	5,5	302,00	0,00	158,25	1.502,75
ARY REIS	AUFC- Controle Externo	23/08/2010	28/8/2010	5,5	302,00	356,00	158,25	1.858,75
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC- Controle Externo	23/08/2010	28/8/2010	5,5	302,00	356,00	158,25	1.858,75

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis-Criciúma- Florianópolis	384	334,08
ARY REIS	355-7	Florianópolis-Criciúma- Florianópolis	384	334,08
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	2862-2	Florianópolis-Criciúma- Florianópolis	384	334,08

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2118, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1848/2010 (Registro Fiscalis nº 929/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - SC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 008.430/2010-1), com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde para Balneário Camboriú - SC, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2010 a 10/09/2010	1 dia útil
Execução	13/09/2010 a 17/09/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/09/2010 a 28/09/2010 e 29/10/2010 a 29/10/2010	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	13/09/2010 a 17/09/2010 e 20/09/2010 a 28/09/2010
2862-2	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC	10/09/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010, 20/09/2010 a 28/09/2010 e 29/10/2010 a 29/10/2010
355-7	ARY REIS	AUFC	SECEX-SC	10/09/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010 e 20/09/2010 a 28/09/2010
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	10/09/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010 e 20/09/2010 a 28/09/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2867-3	OSMAR JACOBSEN FILHO	AUFC	SECEX-SC/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2118, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC- Controle Externo	13/9/2010	17/9/2010	4,5	302,00	356,00	142,42	1.572,58
RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC- Controle Externo	13/9/2010	17/9/2010	4,5	302,00	0,00	142,42	1.216,58
ARY REIS	AUFC- Controle Externo	13/9/2010	17/9/2010	4,5	302,00	356,00	142,42	1.572,58
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC- Controle Externo	13/9/2010	17/9/2010	4,5	302,00	356,00	142,42	1.572,58

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis-Balneário Camboriú -Florianópolis	162	140,94
ARY REIS	355-7	Florianópolis-Balneário Camboriú -Florianópolis	162	140,94
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	2862-2	Florianópolis-Balneário Camboriú -Florianópolis	162	140,94

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

SECEX-SE**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 2134, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2097/2010 (Registro Fiscalis nº 1019/2010), que disciplinou a realização de AuditoriaConformidade no órgão Governo do Estado de Sergipe (TC 28310/2010-1), decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/09/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 26743/2010-8), com o objetivo de verificar a conformidade legal de transferências voluntárias para o Governo do Estado de Sergipe destinadas ao Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite - Convênios Siafi 703191 e 592327, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/10/2010 a 18/10/2010	4 dias úteis
Execução	19/10/2010 a 29/10/2010	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/11/2010 a 01/11/2010 e 10/11/2010 a 19/11/2010	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	AUFC	SECEX-SE	13/10/2010 a 18/10/2010, 19/10/2010 a 29/10/2010, 01/11/2010 a 01/11/2010 e 10/11/2010 a 19/11/2010
4562-4	WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	AUFC	SECEX-SE	13/10/2010 a 18/10/2010, 19/10/2010 a 29/10/2010, 01/11/2010 a 01/11/2010 e 10/11/2010 a 19/11/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	AUFC	SEC-SE/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4622-1	JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA	AUFC	SEC-SE/D

ADRIANO DE SOUZA CESAR

Secretário

SECEX-SP**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1949, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1914/2010 (Registro Fiscalis nº 942/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A. - MT, decorrente do Acórdão nº 1036/2010 - Plenário (TC - 023.189/2009-7), com o objetivo de examinar a administração financeira do Plano de Benefícios PORTUS 1 bem como a origem e conformidade legal dos compromissos assumidos pela Companhia em relação ao Plano, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2010 a 22/10/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	18/10/2010 a 22/10/2010
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	18/10/2010 a 22/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC	SEC-SP/D2

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1953, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1951/2010 (Registro Fiscalis nº 942/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A. - MT (CODESP), decorrente do Acórdão nº 1036/2010 - Plenário (TC - 023.189/2009-7), com o objetivo de examinar a administração financeira do Plano de Benefícios PORTUS 1 bem como a origem e conformidade legal dos compromissos assumidos pela Companhia em relação ao Plano, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/10/2010 a 13/11/2010	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2010 a 26/11/2010	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	24/10/2010 a 13/11/2010 e 16/11/2010 a 26/11/2010
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	24/10/2010 a 13/11/2010 e 16/11/2010 a 26/11/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC	SEC-SP/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1953, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC- Controle Externo	24/10/2010	13/11/2010	20.5	302.00	356.00	411,45	6135,55
ELOI CARNOVALI	AUFC- Controle Externo	24/10/2010	13/11/2010	20.5	302.00	712.00	411,45	6491,55

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ELOI CARNOVALI	SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO		324228	02/11/2010	13/11/2010
JOSE EDUARDO DO BOMFIM	SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO		324221	02/11/2010	13/11/2010

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ELOI CARNOVALI	428-6		144	125,28

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores para Santos (CODESP de 24/10 a 01/11/2010) se dará por meio de veículo próprio do servidor ELOI CARNOVALI. Os servidores retornarão a São Paulo - SP para pernoite no dia 01/11/2010 e continuarão os trabalhos no município do Rio de Janeiro (deslocamento em avião) a partir de 02/11, permanecendo naquela localidade até 13/11/2010.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2163, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 633/2010, no seguinte órgão: Centro Logístico da Aeronáutica - MD/CA, no período de 18/10/2010 a 26/11/2010, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento do CELOG, assim como das atividades a ele atribuídas no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e operacionais e identificar objetos de fiscalização e avaliar a viabilidade de realização de fiscalização.. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 999/2010 - Plenário (TC 010.612/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	18/10/2010 a 22/10/2010, 25/10/2010 a 29/10/2010, 08/11/2010 a 12/11/2010 e 16/11/2010 a 26/11/2010
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	18/10/2010 a 22/10/2010, 25/10/2010 a 29/10/2010, 08/11/2010 a 12/11/2010 e 16/11/2010 a 26/11/2010
2608-5	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO RUIZ	AUFC	SECEX-SP	18/10/2010 a 22/10/2010, 25/10/2010 a 29/10/2010, 08/11/2010 a 12/11/2010 e 16/11/2010 a 19/11/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cyonil da Cunha Borges de Faria Junior, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2010 a 22/10/2010	5 dias úteis
Execução	25/10/2010 a 29/10/2010 e 08/11/2010 a 12/11/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2010 a 26/11/2010	9 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-TO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-TO Nº 2142, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 1036/2010, na Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, no período de 18/10/2010 a 22/10/2010, com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão de recursos públicos federais repassados ao município, a partir do exercício de 2007. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2010 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 12061/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8141-8	FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	AUFC	SECEX-TO	18/10/2010 a 22/10/2010
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	18/10/2010 a 22/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Gerente de Divisão da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2010 a 22/10/2010	5 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-TO Nº 2147, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 1036/2010, na Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, no período de 25/10/2010 a 19/11/2010, com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão de recursos públicos federais repassados ao município, a partir do exercício de 2007. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2010 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 12061/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8141-8	FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	AUFC	SECEX-TO	25/10/2010 a 05/11/2010 e 08/11/2010 a 19/11/2010
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	25/10/2010 a 05/11/2010 e 08/11/2010 a 19/11/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Gerente de Divisão da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/10/2010 a 05/11/2010	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/11/2010 a 19/11/2010	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 2147, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC- Controle Externo	24/10/2010	6/11/2010	13.5	302.00	0.00	284.85	3792.15
FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	AUFC- Controle Externo	24/10/2010	6/11/2010	13.5	302.00	0.00	284.85	3792.15

OBSERVAÇÕES

Afastamento da sede.

Percurso Palmas/Araguatins/Palmas, com a utilização de veículo oficial.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

A N E X O S

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 243, de 22 de outubro de 2010 - Concede a premiação instituída pela Portaria-TCU nº 200, de 30 de agosto de 2010, c/c a Portaria-TCU nº 239, de 21 de outubro de 2010 – (concessão de distintivo aos servidores ativos do Tribunal de Contas da União, por tempo de serviços prestados ao TCU). (p. [74](#))
- ANEXO II** - Portaria-CCG nº 62, de 25 de outubro de 2010 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. [92](#))
- ANEXO III** - Portaria-CCG nº 63, de 25 de outubro de 2010 - Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores. (p. [94](#))
- ANEXO IV** - Edital-ISC nº 33, de 20 de outubro de 2010 - Reabertura de Processo Seletivo Interno para Indicação de Candidatos para Participar de Seleção Externa relativa ao Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios - Regen (UnB) (p. [97](#))
- ANEXO V** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. [107](#))

PORTARIA-TCU Nº 243, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico TC-029.059/2010-0, resolve:

Art. 1º É concedida a premiação instituída pela Portaria-TCU nº 200, de 30 de agosto de 2010, c/c a Portaria-TCU nº 239, de 21 de outubro de 2010, aos servidores ativos e inativos relacionados no Anexo desta Portaria, como reconhecimento pelos serviços prestados ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 264, de 10 de novembro de 2008, publicada no BTCU 44, de 17 de novembro de 2008.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

 voltar

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 243, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	1537-7	ACISIO RODRIGUES FERNANDES	TEFC	SECEX-2/SA
2	2310-8	ADALGISA SOARES CAMPELO	TEFC	SEC
3	299-2	ADAO INACIO DIAS	AUFC	SPG-PSB
4	1540-7	ADELIA MARIA FEIJO MONTENEGRO	TEFC	SDA
5	2419-8	ADENAUER LUZETE	AUFC	SESEC
6	1544-0	ADILANJE MENDONCA PORTO	TEFC	SECEX-AL
7	2311-6	ADORALICE DE SOUZA CARDOSO	TEFC	SECOB-2/SA
8	300-0	ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	AUFC	SECEX-6/ASS
9	2281-0	AGUSTINHA TORRES CARVALHO	TEFC	SGD
10	2474-0	ALBA ALBUQUERQUE VITORINO	TEFC	SECEX-4/SA
11	2477-5	ALCION SIMAO DE SANTANA NETO	TEFC	SEGUR
12	1550-4	ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA	TEFC	SERUR/SA
13	1070-7	ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA	TEFC	SEMIT
14	305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP/D1
15	57-4	ALEXANDER JORGE	AUFC	SEFIP/D4
16	2516-0	ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL	AUFC	PROC-G
17	2551-8	ALEXANDRE VALENTE XAVIER	AUFC	SECEX-7
18	2360-4	ALMIRA DA SILVA XAVIER	TEFC	SECEX-8/SA
19	2304-3	ALMIRA DIAS DA SILVA	TEFC	SECOB-1/SA
20	311-5	ALVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	AUFC	SECEX-CE/D1
21	1555-5	ANA CLAUDIA BESSA COUTINHO	TEFC	DIATAS
22	318-2	ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS	AUFC	SEGEPRES
23	2503-8	ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA	TEFC	SECEX-BA/ASS
24	2341-8	ANA KATIA RODRIGUES SILVA	AUFC	SEFID/D1
25	319-0	ANA LIGIA LINS URQUIZA	AUFC	SECEX-PB/D2
26	1561-0	ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA	TEFC	SEPLAN/SA
27	2504-6	ANA MARIA DE JESUS SANTOS	TEFC	SECEX-BA/ASS
28	1562-8	ANA MARIA LEITE PIMENTA	TEFC	SPG-CMCS
29	322-0	ANA MARIA SANTOS SOUBRE	AUFC	OUVIDORIA
30	323-9	ANA REGIA COELHO DA COSTA	AUFC	SEGEF-AFA
31	2553-4	ANA VITORIA MENDES CARVALHO	AUFC	SECEX-MG/D1
32	2398-1	ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS	TEFC	SINET
33	60-4	ANDRE LUIZ DE QUEIROZ DIAS	AUFC	SAC
34	324-7	ANDRE PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS/ASS
35	2351-5	ANDREA CARIBE DE CARVALHO	TEFC	MIN-VC
36	1565-2	ANDRÉA CARLA PONCE DE LÉON ANTUNES PINTO	TEFC	SECINF
37	826-5	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AUFC	SECEX-CE/ASS
38	2555-0	ANTONIO DE MOURA LIMA	AUFC	SECEX-8/D2
39	1586-5	ANTONIO JUVENAL LAGO	TEFC	SGP
40	2365-5	ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO	AUFC	SDA
41	343-3	ANTONIO MACHADO	AUFC	SECEX-SC/D1
42	2421-0	ANTONIO QUINTINO ROSA	AUFC	SETIC
43	2443-0	ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA	AUFC	SEMOP
44	355-7	ARY REIS	AUFC	SECEX-SC/D2
45	357-3	AUGUSTO ORLEANS VENANCIO FERREIRA	AUFC	DIAUD
46	1610-1	AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA	TEFC	CAS
47	361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL/D
48	2428-7	CARLA NASSIF CORTEZ MARCOMINI	AUFC	SESOC
49	72-8	CARLOS ALBERTO BATISTA DE JESUS	AUFC	MIN-JM
50	2453-8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	TEFC	SEATE
51	2427-9	CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES	AUFC	DIGOV-3
52	2582-8	CARLOS ALBERTO ROSA	AUFC	SECEX-1/D3
53	365-4	CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	AUFC	SECEX-CE/D1
54	2406-6	CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO/D1

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
55	370-0	CARLOS MARTINS DOS SANTOS	AUFC	OUVIDORIA
56	371-9	CARLOS MAYNARD GOMES JUNIOR	AUFC	MIN-VC
57	2364-7	CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL	TEFC	ESPCULT
58	2558-5	CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA	AUFC	SECEX-MG/D1
59	2448-1	CASSIMO BORGES DA COSTA	TEFC	SEATE
60	2203-9	CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	TEFC	SECEX-CE/SA
61	2574-7	CELIO DA COSTA BARROS	AUFC	SECEX-RN/D1
62	2371-0	CEZAR TADEU CALDEIRA	AUFC	CAS
63	2493-7	CHARLES LIMA DE ALMEIDA	AUFC	SFC
64	2430-9	CHEN WEN LIN	AUFC	DINPLA
65	1645-4	CIBELE CARDOSO BURLAMAQUI	AUFC	SEPLAN/D1
66	1647-0	CIBELE SEBBA GONTIJO CAMPELLO	TEFC	GDATA
67	1648-9	CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA	TEFC	SECEX-TO
68	2392-2	CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA	AUFC	SEFID/D3
69	2334-5	CLAIRE FARIA MORAIS	TEFC	SECEX-MG/SA
70	1650-0	CLAUDIA DE ABREU MARTINS	TEFC	ASCOM
71	2471-6	CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA	TEFC	SERUR/SA
72	2489-9	CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO	AUFC	SEFTI
73	1652-7	CLAUDIO WELLINGTON MACHADO	TEFC	SECOI/SA
74	2515-1	CLAUDSON COSTA ADORNO	AUFC	SISCON
75	1657-8	CLENIR VIANA GUIMARAES	TEFC	SECEX-AM/SA
76	2463-5	CLEUDE PEREIRA DE SOUZA	TEFC	SECEX-RS
77	1074-0	CLEZIA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO	TEFC	SCA
78	382-4	CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	AUFC	SECEX-PI/D2
79	87-6	CONCEICAO DE MARIA PAULO DE BARROS	AUFC	OUVIDORIA
80	2374-4	CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	AUFC	MIN-BZ
81	2279-9	CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	TEFC	SPR
82	386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	AUFC	SECEX-SE
83	2415-5	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	TEFC	SECOP
84	2370-1	DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES	TEFC	SAC
85	391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP/D2
86	392-1	DECIO MONTE ALEGRE FILHO	AUFC	SECEX-BA/D2
87	2518-6	DECIO PEREIRA DE SANT ANNA	TEFC	MINS-MBC
88	2479-1	DELVAN FERREIRA TAVARES	TEFC	SECEX-7/D3
89	1669-1	DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	TEFC	SEFIP/SA
90	2464-3	DENISE PEREIRA LEMOS	TEFC	SEGEPRES/SA
91	1671-3	DEUZELINA PEREIRA VEIGA	TEFC	SECEX-TO/SA
92	2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2
93	2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	AUFC	SECEX-SC/D1
94	2368-0	EDELSON ARAUJO COSTA	TEFC	SECEX-PI/SA
95	2601-8	EDIMILSON MONTEIRO BATISTA	AUFC	SECEX-RN/D1
96	2451-1	EDMAR RIBEIRO BARBOSA	AUFC	DIAUD
97	2506-2	EDNA DE CASTRO CALLADO	AUFC	SECEX-RN/D1
98	2346-9	EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO	TEFC	SEGEDEGED
99	415-4	EDSON DA SILVA NERI	AUFC	SECEX-PB/D1
100	1695-0	EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL	TEFC	SECEX-CE/SA
101	418-9	EDVAN GALDINO MARQUES	AUFC	SECEX-7/D1
102	2402-3	ELAINA DE ARAUJO ARGOLLO	TEFC	SECEX-BA/ASS
103	2484-8	ELIANE GETER LOPES LIMA	AUFC	SEGEDAM/ASS
104	103-1	ELIANE GLORIA DE FARIAS BRANDAO	AUFC	SPG-PSB
105	425-1	ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA	AUFC	SEPROG/D1
106	2629-8	ELIANE VIEIRA MARTINS	AUFC	SEPROG/ASS
107	2469-4	ELIAS MALAQUIAS NUNES	TEFC	GDATA
108	2432-5	ELIERSON MADUREIRA SORAGGI	AUFC	SETIC/SA
109	2462-7	ELISA BRUNO DE ARAÚJO	TEFC	ESPCULT
110	1702-7	ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	TEFC	SAS
111	2305-1	ELIVAN REGES DA SILVA	TEFC	SEPROG/SA
112	428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP/D1

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
113	1704-3	ELTON WAGNER OLEGARIO TORRES	TEFC	SEGUR
114	2497-0	ELZA EIKO TODA	AUFC	SECEX-SP/D3
115	433-2	EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	AUFC	DINPLA
116	2285-3	ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	TEFC	DISEN
117	2367-1	ERENIDES MARIA DE SOUZA	TEFC	SECEX-5/SA
118	2632-8	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC	SECEX-RJ/D3
119	2475-9	ERLAINE TEODORO RAMOS	AUFC	SECEX-1/SA
120	439-1	ERNOLDO DONISETE PEREIRA	AUFC	SEGED
121	2323-0	ESDRA BELO BRANDES	TEFC	SEFIP
122	2507-0	ESMERALDA ALVES DE SOUZA	TEFC	MINS-ALC
123	442-1	EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA	AUFC	DIAUD
124	2413-9	EUNICE GUSMAO COSTA	TEFC	SEPROG/SA
125	2422-8	EURICO MUSSOI NENEVE	AUFC	SEGUR
126	449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-RJ/D4
127	2348-5	FELICIANO PEREIRA DE SOUSA	TEFC	GABPRES
128	1719-1	FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	TEFC	SPG-PSB
129	2340-0	FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	TEFC	SECEX-AL/SA
130	1720-5	FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	TEFC	SEFID/SA
131	2549-6	FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO	AUFC	SECEX-BA/D2
132	2205-5	FERNANDO CESAR MASERA ALMEIDA	TEFC	ACERI
133	452-9	FLAVIA DINELLI PONTES LEITE	AUFC	SECEX-MG/D1
134	2362-0	FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	TEFC	SEAIN
135	453-7	FLAVIO JOSE JORGE DE AS	AUFC	SECEX-RN/D2
136	454-5	FLAVIO MARCOS GODOY KRECKE	AUFC	SEMAG/D1
137	1724-8	FRANCIMAR DE ARAUJO MEDEIROS	TEFC	SECEX-MS/SA
138	2602-6	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	AUFC	SEGEP-ONUS
139	460-0	FRANCISCO CARLOS SALES BARBOSA	AUFC	SECINF
140	2470-8	FRANCISCO DA SILVA	TEFC	SPF
141	2381-7	FRANCISCO JOSE DE QUEIROZ PINHEIRO	AUFC	MIN-AN
142	467-7	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	AUFC	SECEX-CE/D2
143	2403-1	FRANCISCO SEIXAS SANTOS	AUFC	SECEX/ASS
144	2291-8	FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA	TEFC	SECOB-1/SA
145	2399-0	FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO	TEFC	SINAP
146	2426-0	GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS	AUFC	SESTI
147	482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC	SECEX-BA/D1
148	2295-0	GILBERTO ALVES DE SOUZA	TEFC	SEFID/SA
149	115-5	GILBERTO FERNANDO DA SILVA	AUFC	OUVIDORIA
150	2313-2	GISEUDA BATISTA BIZERRA	TEFC	SGC
151	489-8	GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA	AUFC	SECEX-CE/D2
152	493-6	HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA	AUFC	SECEX-ES
153	2358-2	HARLY DOS SANTOS CELESTINO	TEFC	SECEX-5/SA
154	495-2	HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC	SECEX-SP/D2
155	2420-1	HELIO KIYOSHI MATAYOSHI	AUFC	SEFIP/D1
156	2328-0	HERCULES LISBOA	TEFC	SECEX-SC
157	1776-0	HOSANA NUNES DOS SANTOS	TEFC	SECEX-SP/SA
158	2490-2	ILDE RAMOS RODRIGUES	AUFC	SECEX-PE/D2
159	2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR/D2
160	126-0	IRIS MESSIAS DA SILVA	AUFC	MIN-UA
161	129-5	ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	AUFC	SECEX-7/D1
162	514-2	ITALA RAMALHO DE QUEIROZ	AUFC	SECEX-CE/D2
163	1785-0	IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	TEFC	SECEX-7/SA
164	2580-1	IVO MUTZENBERG	AUFC	MIN-WAR
165	2300-0	IVONER MONTEIRO DA SILVA	TEFC	SEPROT
166	2352-3	JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	TEFC	SERUR/SA
167	2408-2	JANE CARVALHO BREDER	AUFC	SERUR/D3
168	1801-5	JOANA D ARC E SILVA GENOVESE	TEFC	SECEX-BA/SA
169	2384-1	JOAO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC	SECEX-MS
170	2599-2	JOAO BATISTA FERREIRA	AUFC	SEFIP/D3

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
171	896-6	JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	AUFC	SECEX-CE/D2
172	528-2	JOAO GERMANO LIMA ROCHA	AUFC	SECEX-PB/D2
173	141-4	JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA	AUFC	SEMAG/D2
174	2513-5	JOBSON MAGALHAES DANTAS	AUFC	SEMOP
175	2627-1	JOEL MARTINS BRASIL	AUFC	SECEX-RN/ASS
176	2327-2	JONAS PAIVA DE OLIVEIRA FILHO	TEFC	SECEX-RN/SA
177	147-3	JORGE PEREIRA DE MACEDO	AUFC	MIN-WAR
178	532-0	JORGE TAVARES BUARQUE DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-RJ/D2
179	2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR/D2
180	149-0	JOSE AMERICO LEAL OLIVEIRA	AUFC	SEFID/D2
181	2325-6	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	TEFC	SECEX-9/SA
182	1838-4	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	TEFC	SECEX-5/SA
183	2444-9	JOSE CARLOS CORREIA DE SOUZA	TEFC	MIN-UA
184	2332-9	JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS	TEFC	SCD
185	2496-1	JOSE CARNEIRO DORNELES	AUFC	SECEX-RR
186	909-1	JOSE COSTA PEREIRA	AUFC	SECEX-AL
187	912-1	JOSE DOMINGOS COELHO	AUFC	SECEX-MG/D3
188	914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP/D1
189	2486-4	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	AUFC	DIAGES
190	1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC	SECEX-PR/D2
191	1857-0	JOSE MARIA ALVES SILVA	TEFC	SEGUR
192	157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC/D2
193	929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	AUFC	SECEX-9/D3
194	1868-6	JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	TEFC	SESED
195	934-2	JOSE RUY MELO	AUFC	SECEX-RN/D2
196	2460-0	JOSE SPINOSA JUNIOR	TEFC	SESES/SA
197	2573-9	JOVINO ANTONIO DE PAULA JUNIOR	AUFC	SECEX-SP/D2
198	2314-0	JUAREZ DE MOURA FE	TEFC	SEMAG/SA
199	2625-5	JUCIARA BATISTA DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-RJ/D1
200	2441-4	JULIO CESAR CONCEICAO MACEDO	AUFC	SINAP
201	1880-5	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	TEFC	MINS-ALC
202	2299-3	JULIO CESAR PIMENTA	TEFC	CAS
203	2500-3	JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ	TEFC	SECEX-MG/SA
204	1086-3	KARLA MIRANDA SAMPAIO	TEFC	SECEX-RJ/D3
205	2472-4	KATIA LIMA DE SOUSA	TEFC	SECEX-6/SA
206	2318-3	KATIA MARIA ALENCAR FERNANDES	AUFC	MIN-BZ
207	546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ/D2
208	2296-9	KEDNA SA VIVEIROS DA CRUZ	TEFC	DIATAS
209	549-5	LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO	AUFC	SECEX-CE/D2
210	2482-1	LAURINDO MARTINS ARRUDA NETO	TEFC	SEGRAF
211	2407-4	LAZARA APARECIDA DE MELO	AUFC	SEFIP/D3
212	2401-5	LEONARDO PAIVA DE SOUZA	TEFC	SECEX-4/SA
213	2614-0	LIANE VIEGAS SOARES	AUFC	SECEX-RJ/D4
214	553-3	LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	AUFC	SECEX-RS/D1
215	2565-8	LUCEMAR DA SILVA MARQUES	AUFC	SEAIN
216	1088-0	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	TEFC	SECEX-CE/SA
217	2499-6	LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA	AUFC	SECEX-CE/D2
218	2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX-MG/SA
219	2455-4	LUCIA MARIA BATISTA DA SILVA	TEFC	SECEX-SC/SA
220	1901-1	LUCIANA DA SILVA NAZARETH	TEFC	SECEX-3/SA
221	1902-0	LUCILIA VIEIRA DA SILVA AMORIM	TEFC	SECEX-2
222	2359-0	LUCIMAR VIEIRA DE PONTES LIMA	TEFC	DSAUD
223	181-3	LUCIO CESAR SILVA DE MENEZES	AUFC	PROC-MEVM
224	567-3	LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS/D3
225	2512-7	LUIS PAULO COSTA	AUFC	SISCON
226	1906-2	LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	TEFC	GPROD
227	568-1	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	AUFC	SECEX-PR/D1
228	2438-4	LUIZ CARLOS DE DEUS SALES	TEFC	SIREN

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
229	2349-3	LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	TEFC	SECOB-3/SA
230	569-0	LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	AUFC	SECEX-RJ/D1
231	2397-3	LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	TEFC	SECOB-3/AS
232	2330-2	LUIZ SOUZA DE ARAUJO	TEFC	SECEX-MG/SA
233	2571-2	LUIZA FERREIRA FURTADO	AUFC	SECEX-7/ASS
234	2618-2	MAGDA ELIZABETH DOS SANTOS	AUFC	SBE
235	952-0	MAGNOLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC	SECEX-RJ/D3
236	1927-5	MANOEL ALVES DE MOURA	TEFC	SECEX-PI/SA
237	2390-6	MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	AUFC	SECEX-PE/D2
238	2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL
239	1090-1	MARCELLO FREITAS DE ABREU	TEFC	MINS-ALC
240	2400-7	MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO	TEFC	PROC-G
241	2289-6	MARCELO COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	AUFC	SERUR/D2
242	2557-7	MARCELO DE MIRANDA R QUINTIERE	AUFC	SECEX-1/D3
243	2514-3	MARCELO JACOB BARROS	AUFC	SEDIN
244	2319-1	MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO	TEFC	SECOF
245	1939-9	MARCIA DE LIMA MACEDO	TEFC	SECEX-7/SA
246	1091-0	MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO	TEFC	SECEX-AL/SA
247	189-9	MARCIA PAULA SARTORI	AUFC	SUBSEPLEN
248	2354-0	MARCINETE MIRANDA DE CASTRO	TEFC	SECOF
249	1940-2	MARCIO FORMIGA DE SOUZA	TEFC	SECOB-2/SA
250	585-1	MARCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO	AUFC	ISC
251	2380-9	MARCIO PEREIRA GANGANA	AUFC	SECEX-3/D2
252	1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX-MG/D1
253	2452-0	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES	TEFC	SEFTI/SA
254	2480-5	MARCOS ANSELMO DE LUCENA	TEFC	SPS
255	1947-0	MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA	TEFC	ASPAR
256	2502-0	MARCOS HUMBERTO VIEIRA	AUFC	SESEC
257	587-8	MARCOS VALERIO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RN/D2
258	2450-3	MARGARIDA MARIA VIEIRA SEREJO	TEFC	MINS-ALC
259	2287-0	MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA	TEFC	SECEX-3/SA
260	2312-4	MARIA ALICE COSME	TEFC	SCBEX
261	2465-1	MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	TEFC	SPF
262	2608-5	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO RUIZ	AUFC	SECEX-SP/D2
263	2556-9	MARIA APARECIDA DE FATIMA P OLIVEIRA	AUFC	PROC-JMO
264	1951-8	MARIA APARECIDA GOMES	TEFC	GABPRES/SA
265	2344-2	MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	TEFC	SEMAG
266	197-0	MARIA BEATRIZ BASTOS BARRETO	AUFC	SEDED
267	2333-7	MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	TEFC	SECEX-RS/SA
268	608-4	MARIA DALVA GONCALVES PERES	AUFC	SECEX-PE/D2
269	2414-7	MARIA DAS DORES BARBOSA DE SOUSA	TEFC	SPS
270	1969-0	MARIA DAS GRACAS LOURENCO BORGES	TEFC	SEMIP
271	2315-9	MARIA DE FATIMA ARAUJO ALVES	TEFC	BIBLI
272	2459-7	MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS	TEFC	MIN-WAR
273	2309-4	MARIA DE NAZARE QUEIROZ	TEFC	ISC/SA
274	624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AUFC	SECEX-PR/D1
275	2366-3	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	TEFC	SPF
276	220-8	MARIA DO PERPETUO SOCORRO T. ROSA	AUFC	MINS-ALC
277	1977-1	MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA	TEFC	ISC/SA
278	1978-0	MARIA DO SOCORRO E SILVA	TEFC	SECEX-RN/SA
279	2617-4	MARIA ELIZABETE VASQUES TAVIRA	AUFC	SCD
280	634-3	MARIA INES RIBEIRO LINS	AUFC	DIRAC
281	2604-2	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN/D2
282	2292-6	MARIA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO	TEFC	SECEX-2
283	1993-3	MARIA LUCIA SIPAUBA	TEFC	SECEX-1/AS
284	1996-8	MARIA LUIZA DOS SANTOS	TEFC	SECEX-9
285	240-2	MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO	AUFC	SCD
286	2002-8	MARIA QUARTA GOULART PORTELLA	TEFC	SEFIP/D3

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
287	241-0	MARIA REZENDE CARVALHEIRA	AUFC	SECEX-PE/D1
288	2004-4	MARIA ROSILENE PASSOS DOS SANTOS	TEFC	SECOP
289	975-0	MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA	AUFC	SECEX-7/D2
290	2357-4	MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES	TEFC	GABPRES/SA
291	245-3	MARIA VIRGINIA DE FARIA FRANCO TURBAY	AUFC	MIN-UA
292	2302-7	MARILDA DE FATIMA GONCALVES	TEFC	SECEX-4/AS
293	2454-6	MARILUCE AMADO COUTINHO FREIRE	TEFC	MIN-RC
294	2396-5	MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA	TEFC	GDIP
295	2626-3	MARINES ANDRADE DE LUCENA	AUFC	SECEX-7/D2
296	2418-0	MARISA RODRIGUES ALHO	AUFC	3ª DIDE
297	2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ/D2
298	668-8	MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO	AUFC	SECEX-PE/ASS
299	2020-6	MARTINHO LARA GAIA	TEFC	SECEX-8/SA
300	2377-9	MAURICIO BERTRAND FURTADO	AUFC	SAC
301	2326-4	MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO	TEFC	SECEX-RJ/SA
302	2424-4	MAURICIO MACEDO PORTELA	AUFC	SINET
303	2458-9	MAURICIO YAMASSAKI TEIXEIRA BARBOSA	TEFC	SEGUR
304	672-6	MAURO GIACOBBO	AUFC	STI
305	252-6	MAURO MOREIRA BARBOSA	AUFC	MIN-AC
306	674-2	MIGUEL OFIR LEITAO JUNIOR	AUFC	SECEX-CE/SA
307	2461-9	MILENA CRISTINA CAMPOS	TEFC	SEATE
308	2409-0	MIRIAM LUCIA GARRIDO DA CUNHA ARAUJO	AUFC	SEATA
309	2025-7	MIRIAN BENICIO PINHEIRO	TEFC	SECEX-CE/AS
310	2026-5	MIRTES VENTURA GOMES	TEFC	SGM
311	2483-0	MONICA DA SILVA CORREA DE QUEIROZ	TEFC	SECEX-3/SA
312	2031-1	MYLENE C. LACERDA RABELLO DRUMMOND	TEFC	DIATAS
313	261-5	NEY SOARES SETTE	AUFC	CONJUR/D3
314	2353-1	NILTON BARROS DA CAMARA	TEFC	GABPRES/AS
315	2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP/D2
316	2338-8	OLGA AGUIAR DE MELO	TEFC	SECEX-RN
317	268-2	OLIMPIO JOSE FERREIRA	AUFC	SECINF
318	2581-0	ONEILDE PEREIRA NEVES DE MACEDO	AUFC	MIN-JJ
319	2055-9	OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA	TEFC	DIATAS
320	2058-3	OSWALDO CARLOS COUTO	TEFC	SECEX-RJ/AS
321	2307-8	OTILIA RIBEIRO PONTES FERREIRA	TEFC	GBTCU
322	2343-4	OTONIEL DA SILVA CABRAL	TEFC	MIN-AN
323	2324-8	PATRICIA DA SILVA NAZARETH	TEFC	SECOI
324	2485-6	PATRICIA MARIA CORREA	AUFC	SEGECEX/ASS
325	2382-5	PAULA DE BIASE DAMASCENO	AUFC	SECEX-9/ASS
326	2439-2	PAULO ANDRE MATTOS DE CARVALHO	AUFC	DISOL-3
327	711-0	PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	AUFC	SEGEF-AFA
328	2434-1	PAULO CESAR SILVEIRA CARDOSO	AUFC	SESEC
329	2478-3	PAULO CORREA DE ARAUJO	AUFC	SEFIP/D1
330	273-9	PAULO MALHEIROS DA FRANCA	AUFC	SEGECEX/SA
331	2066-4	PAULO NAGEL	TEFC	SECEX-PR/AS
332	274-7	PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS	AUFC	ASPAR
333	276-3	PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS	AUFC	SEGECEX
334	2071-0	PAULO VINICIUS DE JESUS MADEIRA BASTO	TEFC	SECOP
335	2508-9	PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA	AUFC	SESAP
336	717-0	PERONIMO PEREIRA DA SILVA	AUFC	CONJUR/D3
337	2575-5	PHAEDRA CAMARA DA MOTTA	AUFC	SECEX-BA/D1
338	2476-7	POLIBIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	TEFC	SEGUR
339	2567-4	RAIMUNDO NONATO GOMES	AUFC	SECEX-8/D3
340	2391-4	RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	AUFC	SECEX-PB/D1
341	2447-3	REGIANO DA SILVA ALVES	TEFC	SESOC
342	2393-0	REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS	AUFC	SEFID/D1
343	2320-5	REGINA COELI SOUSA MAIA	TEFC	MIN-BZ
344	2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP/D3

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
345	2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC	SECEX-SP/D2
346	2089-3	RICARDO ALEXANDRE AQUINO	TEFC	SECEX-TO/SA
347	728-5	RICARDO CAMPOS DE AVELLAR	AUFC	SECEX-RS/D1
348	2568-2	RICARDO DE MELLO ARAUJO	AUFC	MIN-AC
349	2388-4	RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	AUFC	SECEX-RJ/D1
350	995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC/D1
351	730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	AUFC	SECEX-AM/D1
352	732-3	ROBERTO FERREIRA CORREIA	AUFC	SECEX-CE/D2
353	733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	AUFC	SECEX-CE/D1
354	2425-2	ROGER MATIAS PIRES	AUFC	DISEN
355	2294-2	ROSA MARIA SILVA DE JESUS	TEFC	SEFIP/AS
356	2481-3	ROSANA MARIA DA COSTA FERREIRA	TEFC	SMC
357	1097-9	ROSANA RONDON ROSSI	TEFC	CONJUR/D1
358	2282-9	ROSANE DE ASSIS	TEFC	SPF
359	2339-6	ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	TEFC	SECEX-SC/SA
360	2579-8	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-BA/D1
361	2108-3	ROSELY ROLIM NOBRE MAIA	TEFC	SCD
362	2510-0	ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO	AUFC	ADSUP
363	2468-6	RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	TEFC	SBE
364	2576-3	SALO GARBATI GORENSTIN	AUFC	SECEX-PB/D2
365	2369-8	SAMUEL VIEIRA CORREA	TEFC	SECEX-RS/SA
366	2467-8	SANDRA CAVALCANTE LINS	TEFC	SEPLAN/SA
367	747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP/D3
368	749-8	SANDRA MARIA OLIVEIRA SOBRAL	AUFC	SEFIP/D2
369	2114-8	SANDRA MORGADO DE OLIVEIRA	TEFC	SECEX-RJ/SA
370	756-0	SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA	AUFC	SECEX-7/D1
371	2410-4	SELMA RODRIGUES RIBEIRO	TEFC	BIBLI
372	2449-0	SERGIO BORGES	TEFC	MIN-JM
373	2298-5	SERGIO BORGES CUNHA	TEFC	SECEX-6/SA
374	759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP/D1
375	2456-2	SERGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO	TEFC	PROC-JMO
376	760-9	SERGIO RAMOS SOUZA	AUFC	SECEX-RJ/D2
377	2133-4	SIDINEY LUCAS BARBOSA	TEFC	SAO
378	767-6	SIMARA GORETE GONCALVES LARA	AUFC	SEFIP/ASS
379	2142-3	SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS C. SILVA	TEFC	ASPAR
380	2569-0	SONIA MARIA DE CASTRO C. C. DE SOUZA	AUFC	SECEX-7/D1
381	2301-9	SONIA MARIA SILVA E SOUSA	TEFC	NUGEP
382	2511-9	STANLEY SILVEIRA ALVES	AUFC	DISEN
383	780-3	SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA	AUFC	SECEX-3/AS
384	2610-7	SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA	AUFC	SECEX-7/D3
385	2411-2	SUELI MARIA DA SILVA COSTA	TEFC	ARINT
386	2345-0	SUZANA PANTOJA DA ROCHA	TEFC	GPEP
387	2331-0	SUZETE DE FATIMA LOCATELLI WINKELER	TEFC	SECEX-PR
388	2570-4	SYLVIA REGINA CALDAS FERREIRA PINTO	AUFC	ARINT
389	2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	AUFC	DIGOV-2
390	786-2	TANIA MAIA FERREIRA	AUFC	SECEX-1/D2
391	2466-0	TANIA MARIA DA SILVA PASSOS	TEFC	SEC
392	2293-4	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	TEFC	GPEP
393	2412-0	TELMA MARIA MEDEIROS VIEIRA	TEFC	SCD
394	788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC	SECEX-BA/D1
395	790-0	TEODOMIRO AIRES SAMPAIO	AUFC	SEFID/D2
396	2308-6	TEREZA XAVIER DA SILVA	TEFC	MIN-JM
397	801-0	THAIS CAVALCANTI DE ASSIS	AUFC	SECEX-3/D3
398	806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-CE/D1
399	808-7	TRIFONIO SILVA FONTINELE	AUFC	SECEX-PI/D1
400	2598-4	VALDENI ALMEIDA BARBOSA	AUFC	SEFIP/D2
401	2321-3	VALDETE COSTA SANTOS	TEFC	BIBLI
402	1009-0	VALDIVINA DE JESUS BORGES	AUFC	PROC-SRCC

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
403	2162-8	VALERIA CONRADO QUINTANEIRO	TEFC	SPA
404	2628-0	VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO	AUFC	SECEX-ES/ASS
405	1011-1	VALERIA OLIVEIRA QUIXADA	AUFC	CONJUR/D3
406	2163-6	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	TEFC	GBTCU
407	2167-9	VANDA MARIA PEREIRA MACEDO	TEFC	SECEX-2/SA
408	2171-7	VERA LUCIA DE PINHO VIEIRA	AUFC	SETIC/ASS
409	2613-1	VERA LUCIA MATOS BRANDAO MORAES PINTO	AUFC	SECEX-BA/D2
410	2169-5	VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE	TEFC	GABPRES
411	2176-8	VILMA MACHADO DE OLIVEIRA	TEFC	GDATA
412	2283-7	VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA	TEFC	SGCULTURAL
413	2182-2	VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI	TEFC	SECEX-9/SA
414	1035-9	VIVIANE PERES DE ASSIS	AUFC	SEGECEX/ASS
415	2600-0	WALDEREZ DE MELO MOURA	AUFC	SECEX-5/D2
416	2446-5	WALDIR BRAGA LEITE	TEFC	SECEX-GO/SA
417	1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	AUFC	SECEX-CE/D2
418	2187-3	WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS	TEFC	DIPAT
419	2297-7	WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA	TEFC	PROC-MEVM
420	2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ/D4
421	2190-3	WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	TEFC	SGD
422	2306-0	WANIA LUCIA DE SOUZA	TEFC	SCBEX
423	2280-2	WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	TEFC	SMC
424	2473-2	WILSON MORENO DOS SANTOS	TEFC	ASSIG
425	2196-2	WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	TEFC	SECEX-GO
426	1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	SECEX-RJ/D3
427	2356-6	ZILMA GONCALVES AIRES	TEFC	SPG-CMCS

SERVIDORES COM MAIS DE 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	1543-1	ADEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	TEFC	GABPRES/SA
2	1548-2	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	TEFC	DIATAS
3	1554-7	AMAURI PEREIRA DOS SANTOS	TEFC	SECEX-BA/SA
4	316-6	AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	AUFC	SECEX-7/D2
5	1557-1	ANA CRISTINA E SILVA MACIEL	TEFC	CAS
6	1556-3	ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA	TEFC	ACERI
7	1558-0	ANA CRISTINA SOARES	TEFC	SPS
8	1559-8	ANA LUCIA BARBOSA CUNHA	TEFC	SETIC/SA
9	1568-7	ANESTOR FERREIRA DA CUNHA	TEFC	MIN-AC
10	1572-5	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	TEFC	SAP
11	1574-1	ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	TEFC	SECEX-RN/AS
12	1575-0	ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA	TEFC	CDP
13	1583-0	ANTONIO FERNANDES DOURADO	TEFC	GPROD
14	1591-1	ANTONIO ORLANDO ALVES	TEFC	SECEX-6/SA
15	1604-7	ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO	TEFC	SECEX-ES/SA
16	1609-8	AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	TEFC	SECEX-SP/SA
17	1612-8	BARNABE TOMAS PEREIRA	TEFC	SEFIP/SA
18	1615-2	BENEDITA DUARTE DOS SANTOS	TEFC	MIN-JJ
19	1622-5	BENONI BATISTA BRAGA JUNIOR	AUFC	DISEN
20	70-1	CANDIDA LUCIA REBOUCAS	AUFC	MINS-ASC
21	837-0	CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	TEFC	SERUR/SA
22	1613-6	CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO	TEFC	MINS-MBC
23	1639-0	CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO	TEFC	SECEX-1/SA
24	840-0	CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES	AUFC	SEPROG/D1
25	1640-3	CARMEN VIRGINIA ARRUDA OLIVEIRA	TEFC	SECEX-9/SA
26	1646-2	CIBELE GOMES PIMENTA	TEFC	SECEX-7/AS
27	1649-7	CLAUDESI VIEIRA NUNES	TEFC	SECEX-SC/SA
28	82-5	CLAUDIA DA CRUZ GOMES MALTEZ	AUFC	SECEX-3-/D1
29	1651-9	CLAUDIA DE NORONHA FONSECA	TEFC	SEGED
30	1072-3	CLAUDIA DE SOUZA LOPES	TEFC	ARINT
31	1332-3	CLEA FARIAS NERY	TEFC	SECEX-RN/SA
32	379-4	CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA	AUFC	DIAGES
33	1659-4	CLEUSA APARECIDA M CALDAS E ALMEIDA	TEFC	DIATAS
34	1660-8	CONCEICAO DE MARIA ALVES DE CARVALHO	TEFC	DISOP
35	1075-8	DAGMAR FRANCA CARDOSO	TEFC	SGC
36	1664-0	DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA	TEFC	SEC-GO/D2
37	1665-9	DEISE PEREIRA GOULART	TEFC	ACERI
38	1666-7	DEISY DA CUNHA THEODORO	TEFC	SEC-PR/D1
39	1680-2	DORA FATIMA C. CARVALHO MONTEIRO DE LIMA	TEFC	SECOP
40	855-9	DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA	AUFC	SCD
41	857-5	DURVALINA LUCIA DE E SANTO ASSAYAG	AUFC	SECEX-PA/D1
42	412-0	EDNA FERREIRA DOS REIS BATISTA	AUFC	SECINF
43	1691-8	EDNA MARIA DE LIMA SANTOS	TEFC	SECEX-PE/SA
44	1694-2	EDSON LUIZ MENDES	TEFC	GDIP
45	416-2	EDUARDO DUAILIBE MURICI	AUFC	SECOI
46	104-0	ELIANE JACINTHO DOS SANTOS	AUFC	SEFIP/D2
47	1700-0	ELIEL BARROS NOGUEIRA	TEFC	MINS-ASC
48	1701-9	ELIEZER FARIAS EVANGELISTA	TEFC	SEC-PA/ASS
49	1703-5	ELIZEU LIMA DA SILVA	TEFC	GPROD
50	105-8	ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	TEFC	GPROD
51	1708-6	ENY BRAZ DOS REIS	TEFC	SECEX-7/SA
52	437-5	EPAMINONDAS CARLOS FERREIRA	AUFC	SECEX-GO/D1
53	1714-0	EUNICE PEREIRA DE ARAUJO	TEFC	BIBLI
54	867-2	FADA MONTECONRADO LACORTE R DA CAMARA	AUFC	SECEX-AM/D2
55	1718-3	FERNANDA COSTA PEREIRA JATOBA	TEFC	SEFIP/SA
56	1077-4	FLAVIA EBE ARAUJO MOURA PINTO	AUFC	SECEX-CE/D2
57	1722-1	FLORISLICIA OLIVEIRA SALES	TEFC	SEATE

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
58	1078-2	FRANCINO DIAS FERREIRA	TEFC	SECEX-ES/D1
59	1725-6	FRANCISCA LUCIA CONCEICAO	TEFC	SECEX-1/SA
60	1727-2	FRANCISCO ANTONIO DE ALENCAR	AUFC	SEDUC
61	1079-0	FRANCISCO JOSE DE SENA LIMA	TEFC	SECEX-5/SA
62	1738-8	FRANCISCO JOSE SOBRINHO	TEFC	SEC-RN/SA
63	1739-6	FRANCISCO KLEBER MELO LOIOLA	TEFC	SEGUR
64	1740-0	FRANCISCO PANTALEAO FERREIRA	TEFC	SECEX-CE/SA
65	480-4	GERARDA FARIAS ROSA	AUFC	SECEX-CE/D1
66	1080-4	GERLANE GALDINO FERNANDES	TEFC	SCA
67	1758-2	GILMAR ANFRISIO RAMOS	TEFC	MINS-WDO
68	1081-2	GISELIA LUCIA GONCALVES PIRES	TEFC	SAP
69	1762-0	GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	TEFC	SPS
70	1082-0	GUSTAVO NAGEL NETO	TEFC	SECEX-RJ/D4
71	1767-1	HELENA CRISTINA DE ABREU	TEFC	SECEX-MG/SA
72	880-0	HERMINA ROSA FIGUEIREDO	AUFC	SAP
73	1777-9	IDELFONSO MARTINS BEZERRA	TEFC	SECEX-CE/SA
74	1778-7	IONE APARECIDA GONCALVES DA SILVA	TEFC	DIAGES
75	1084-7	IVO MONTENEGRO	AUFC	MIN-VC
76	1792-2	JACOMO LORENZONI NETO	TEFC	SECEX-ES/SA
77	1795-7	JAIME VALENTE GODINHO FILHO	TEFC	SECEX-PE/SA
78	891-5	JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-AM/D1
79	1804-0	JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO	TEFC	ASPAR
80	1806-6	JOAO BATISTA DO ROSARIO	TEFC	SECEX-PR/SA
81	137-6	JOAO CORREA DA SILVA	AUFC	DIPAG
82	1085-5	JOAO JOSE BAHIA DOS SANTOS	TEFC	SECEX-MG/D2
83	1812-0	JOAO LEOPOLDINO FERREIRA NETO	TEFC	SECEX-PI/SA
84	529-0	JOAO LUIZ RUAS FILHO	AUFC	DIAGES
85	1815-5	JOAO PEDRO ALVES	TEFC	SECEX-SP/D2
86	1821-0	JOAO VIEIRA DE SANT ANNA	TEFC	SEGUR
87	1823-6	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TEFC	SECEX-TO
88	1830-9	JORGE FERNANDO CARREIRO DOS SANTOS	TEFC	MIN-JM
89	903-2	JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	AUFC	SECEX-AM/D2
90	1834-1	JOSE ALMEIDA MOURA	TEFC	MIN-AN
91	150-3	JOSE APARECIDO NUNES PIRES	AUFC	SECEX-GO/D2
92	906-7	JOSE AUGUSTO PORTO NETO	AUFC	SECEX-RJ/D1
93	1840-6	JOSE CARLOS LISBOA DOS SANTOS	TEFC	SECEX-SE/SA
94	541-0	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	AUFC	SECEX-CE/D2
95	3186-0	JOSE ELIOMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	AUFC	SECOF/ASS
96	811-7	JOSE MARIA DA SILVA SALDANHA	AUFC	SECEX-PA/D1
97	158-9	JOSE MOACIR CARDOSO DA COSTA	AUFC	MIN-AC
98	1861-9	JOSE NILDO LAU PEREIRA	TEFC	GABPRES/SA
99	1866-0	JOSE ROBERTO ASSUMPCAO FREIRE	TEFC	SESES/SA
100	1872-4	JOSEFA TANIA COSTA	TEFC	MIN-JM
101	1873-2	JOSELIA DA SILVA PONTES	TEFC	SCD
102	1874-0	JOSENILDA COSTA DA PURIFICACAO	TEFC	SECEX-BA/SA
103	1881-3	JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO	TEFC	SECEX-PI/SA
104	171-6	JUSTA EVANGELISTA DOURADO	TEFC	SEPROT
105	1884-8	KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA	TEFC	SECEX-8/SA
106	1885-6	KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	TEFC	SECEX-3/SA
107	1886-4	LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA	TEFC	SECEX-SE/SA
108	1889-9	LAURO RODRIGUES DOS SANTOS	TEFC	SEGRAF
109	1890-2	LAZARO LUIZ RABELO	TEFC	SEGUR
110	1892-9	LENIVAL ANTONIO DA SILVA	TEFC	MIN-RC
111	1914-3	LUIS CLAUDIO MOTA DA SILVA	TEFC	SECEX-PB/SA
112	1909-7	LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	TEFC	SEGUR
113	1915-1	LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	TEFC	SEFID/SA
114	1920-8	LUIZ HENRIQUE MOTA FERNANDES	TEFC	SGM
115	1924-0	LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	TEFC	SEATA

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
116	578-9	LUZINON VALE LIMA FILHO	AUFC	SECEX-3/D2
117	1087-1	LYGIA DO SOCORRO ATHAYDE DOS SANTOS	TEFC	CEDOC
118	185-6	LYGIA MARIA ALMEIDA B DE M I PARENTE	AUFC	SEFID/ASS
119	1929-1	MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA	TEFC	GPROD
120	1936-4	MANOEL PEREIRA DE NOVAIS	TEFC	MINS-MBC
121	1945-3	MARCOS CAMPOS DA SILVA	TEFC	SECEX-PE/SA
122	1952-6	MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO BALTAR	TEFC	ACERI
123	1954-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEFC	SECEX-BA/ASS
124	1956-9	MARIA APARECIDA VIEIRA	TEFC	SEGED
125	1957-7	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	TEFC	SAO
126	1961-5	MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	TEFC	SAS
127	1962-3	MARIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO	TEFC	NUGEP
128	1093-6	MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA	TEFC	SECEX-PI
129	1967-4	MARIA DAS GRACAS DA S DUARTE DE ABREU	TEFC	SECOR
130	1966-6	MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	TEFC	SGD
131	626-2	MARIA DO ROSARIO DE F. P. SALGADO AVILA	AUFC	SEFIP/D3
132	1979-8	MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO	TEFC	SECEX-3/SA
133	1980-1	MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	TEFC	SECEX-3/SA
134	1984-4	MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS	TEFC	SAO
135	1987-9	MARIA IVANIRA GALENO	TEFC	GBTCU
136	1991-7	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	TEFC	SECEX-AL/SA
137	1994-1	MARIA LUCINEI PEREIRA	TEFC	CONJUR/SA
138	2000-1	MARIA NELSA MELO MENDES	TEFC	GPEP
139	2005-2	MARIA VALDIRA CLAUDINO DE SIQUEIRA	TEFC	NUGEP
140	2007-9	MARILENE NASCIMENTO PITANGUI	TEFC	SECEX-ES
141	664-5	MARINA FERNANDES MARTINS	AUFC	SECINF
142	2008-7	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	TEFC	SECEX-AL/SA
143	2009-5	MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA	TEFC	SECEX-PB/SA
144	2010-9	MARISE FERREIRA RODRIGUES	TEFC	NUGEP
145	2011-7	MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	TEFC	SPR
146	2012-5	MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO	TEFC	SESUC
147	2014-1	MARLENE FEIJO MONTENEGRO	TEFC	SCD
148	2022-2	MARY KIYOMI SATO	TEFC	CONJUR/SA
149	2028-1	MOISES LOPES DOS SANTOS	TEFC	SECEX-GO/SA
150	2029-0	MONICA CABRAL NETTO	TEFC	SECINF
151	679-3	MONICA DE LIMA MACEDO	AUFC	SECEX-7/D2
152	684-0	NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TEFC	PROC-SRCC
153	685-8	NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA	AUFC	MIN-AN
154	689-0	NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI	AUFC	SECEX-AM
155	1095-2	NELSON MAIA FARIAS FILHO	TEFC	SEPROG/SA
156	703-0	OCTAVIO JOSE PESSOA FERREIRA	AUFC	SECEX-PA/D2
157	2045-1	ODAIR LENGU LOPES	TEFC	SERUR/SA
158	2053-2	ONILDA PEREIRA DE JESUS	TEFC	CAS
159	2057-5	OSVALDO OTAVIO FILHO	TEFC	ACERI
160	2060-5	PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO	TEFC	SECEX-MG/SA
161	2069-9	PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	TEFC	SECEX-ES/SA
162	2077-0	PEDRO LIMA DOS SANTOS	TEFC	SECEX-MS/SA
163	2081-8	RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	TEFC	SECEX-MA
164	2086-9	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	TEFC	SECOP
165	2087-7	REINALDO FRANCISCO PEREIRA	TEFC	SEGUR
166	2093-1	RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA	TEFC	SEPLAN/SA
167	2094-0	RITA DE CASSIA PINTO	TEFC	SECEX-MG/D2
168	2095-8	RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES	TEFC	SECOR
169	2096-6	ROBELIA BRITO ROCHA	TEFC	SECEX-8/SA
170	2102-4	ROSANA BARRETO MELO RAMOS	TEFC	BIBLI
171	2103-2	ROSANA CRIVELLENTI CRISTO	TEFC	SESED
172	292-5	ROSANA ORLANDI MEIRA	AUFC	SAO
173	2105-9	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	TEFC	SPF

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
174	2106-7	ROSANGELA RODRIGUES	TEFC	MIN-RC
175	2107-5	ROSE MACHADO DOS SANTOS	TEFC	SECEX-7/SA
176	1098-7	ROSILEIDE FERREIRA SANTOS	TEFC	SECOF
177	2109-1	ROZANA CHIM SORIANO	TEFC	SECEX-ES
178	2112-1	SANDRA DE OLIVEIRA	TEFC	SEC-ES/SA
179	2113-0	SANDRA MARIA DOS SANTOS	TEFC	SPA
180	2115-6	SANDRO MANZELA DE SOUZA	TEFC	SEGUR
181	2117-2	SANTINO COLACO DOS SANTOS	TEFC	SECEX-4/SA
182	2122-9	SEBASTIAO HELIO HONORATO LOPES	TEFC	DIMAN
183	2125-3	SELMA JOSE MENEZES	TEFC	ACERI
184	2128-8	SERVIO RAMOS BRAGA FILHO	TEFC	SECEX-PE/SA
185	2134-2	SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	TEFC	SAO
186	2135-0	SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO	TEFC	SEPROT
187	2136-9	SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	TEFC	SECEX-GO/SA
188	2139-3	SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES	TEFC	SECEX-PA/SA
189	2141-5	SIMONE MARIA DOS SANTOS GALVAO SOUZA	TEFC	SCD
190	770-6	SOLANGE DE SOUSA MARTINS	AUFC	SEFIP/D2
191	2143-1	SOLIMAR VIEIRA DE SANT ANNA	TEFC	GPEP
192	2144-0	SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	TEFC	SPA
193	2145-8	SONIA REGINA COUTINHO	TEFC	SECEX-SC
194	2146-6	SORAYA MARTINS DUARTE	TEFC	ACERI
195	1000-6	SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS	TEFC	SECEX-5
196	784-6	SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	AUFC	SECEX-CE
197	2147-4	TANIA MARA SOARES TEIXEIRA MONTEZZO	TEFC	SEATA
198	1001-4	TANIA MARIA CORREA DE AS	AUFC	SECEX-2/D1
199	2150-4	TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES	TEFC	SECEX-8/SA
200	2159-8	VALDEMIRO SILVA CONCEICAO	TEFC	SECEX-TO/SA
201	2164-4	VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS	TEFC	GPEP
202	2168-7	VANEIDE APARECIDA DAMASCENO	TEFC	SECEX-2/D2
203	2170-9	VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA	TEFC	SECEX-PE/SA
204	1047-2	WALKIRIA VIEIRA FORSTER	AUFC	SECEX-3
205	1049-9	WAUCILON CARVALHO SOUSA	AUFC	SECOR
206	1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5/D2
207	1063-4	ZENAIDE FERNANDES DA SILVA	AUFC	SECEX-AM/D1
208	2198-9	ZILDA AUGUSTA DA SILVA	TEFC	SPS
209	2199-7	ZILMAR JOSE SANTANA	TEFC	MIN-UA

SERVIDORES COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	1545-8	AFONSO VELEZ DA SILVA	TEFC	CORREG
2	55-8	ALCIONE SOARES DE SOUZA	TEFC	SESED
3	1552-0	ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO	TEFC	SECEX-GO/SA
4	1566-0	ANDRELINO RIBEIRO DE ARAUJO	TEFC	SECOP
5	331-0	ANSELMO LOSCHI BESSA	AUFC	MUSEU
6	340-9	ANTONIO JOSE PASSOS PINHEIRO	TEFC	SEDED
7	1974-7	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO	TEFC	SECEX-AL/SA
8	64-7	ANTONIO PEDRO DA ROCHA	AUFC	SERUR/ASS
9	345-0	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	AUFC	SECEX-3/D3
10	831-1	ANTÔNIO TARCÍSIO RAMOS	AUFC	SAC
11	833-8	ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA	TEFC	SECEX-SP/D3
12	1607-1	AUREO GOMES ROSA	TEFC	SGD
13	68-0	BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO	AUFC	SEFIP/D1
14	1617-9	BENEDITO EVARISTO MACEDO	TEFC	GABPRES/SA
15	71-0	CANDIDA POMPEU MAGALHAES	AUFC	SPA
16	1627-6	CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA	TEFC	SAR
17	1632-2	CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA	TEFC	SECEX-ES/SA
18	1643-8	CESARIO FERREIRA DA SILVA	TEFC	SECEX-MG/SA
19	2204-7	CICERO CARDOSO DE SOUSA	TEFC	GABPRES/SA
20	1655-1	CLEITON DONIZETE GOMES DA PAZ	TEFC	SEGUR
21	1658-6	CLEONICE DE MELO RIBEIRO	TEFC	SECEX-3/SA
22	850-8	DESIRE RAMOS ARAUJO SILVA	TEFC	MIN-JJ
23	1675-6	DIVINO COELHO DE LIMA	TEFC	GPROD
24	1685-3	EDIMAR MIGUEL DA COSTA	TEFC	DIATAS
25	1690-0	EDMILSON FERREIRA SEREJO	TEFC	SEGRAF
26	858-3	EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	AUFC	SEFIP/D2
27	99-0	EDNA LOPES VIEIRA SOARES	AUFC	SPG-CMCS
28	1692-6	EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	TEFC	SPI
29	424-3	ELIANA MARIA CAMPOS	TEFC	SECEX-PA/SA
30	863-0	ELISABETH BORGES DOS SANTOS	TEFC	DIAGES
31	864-8	EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	TEFC	SPA
32	447-2	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUFC	SAC
33	448-0	FATIMA GONÇALVES C. C. VIANNA	AUFC	SECEX-RJ/D2
34	870-2	FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA	AUFC	SUBSECAM1
35	461-8	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CORDOVA	AUFC	MIN-VC
36	1734-5	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	TEFC	SEFID/SA
37	1741-8	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	TEFC	SEGRAF
38	479-0	GERALDO JOSE DE SOUSA	TEFC	SEGRAF
39	1750-7	GERONCIO DE OLIVEIRA	TEFC	PROC-G
40	1759-0	GILMAR GALDINO FERNANDES	TEFC	SEC-PB/SA
41	1764-7	GOIANY RIBEIRO DE SOUSA	TEFC	SERUR/SA
42	1770-1	HELIO GERALDO DE CARVALHO	TEFC	SPA
43	1773-6	HELOIZA CARVALHO DE ARAUJO	TEFC	SEFID/SA
44	119-8	HIRAM ALVES DE LIMA	TEFC	SEFTI/SA
45	1789-2	IVONE DOS SANTOS PEREIRA	TEFC	DISOP
46	1796-5	JAIR FRANCISCO CORREA	TEFC	GDIP
47	1797-3	JAIR LENGU LOPES	TEFC	SECEX-RS/SA
48	132-5	JAMES FLAVIO BARBOSA FRAZAO	AUFC	MIN-VC
49	526-6	JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	AUFC	ASPAR
50	1803-1	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	TEFC	MIN-VC
51	895-8	JOAO BATISTA FRANCA DE OLIVEIRA	TEFC	SECEX-RN
52	1808-2	JOAO BERNARDES DA SILVA	TEFC	SEFIP/SA
53	1814-7	JOAO OLAVO DA CRUZ FILHO	TEFC	SEGRAF
54	1824-4	JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	TEFC	SEC
55	1831-7	JORGE MOREIRA DE SOUZA	TEFC	BIBLI
56	905-9	JOSE ALBERTO DE ANDRADE	TEFC	SECEX-CE
57	537-1	JOSE ANTONIO DESIMONE	AUFC	SECEX-RJ/D1
58	540-1	JOSE DE ASSIS SILVA	AUFC	SGP
59	1847-3	JOSE DOMINGOS PEREIRA	TEFC	SEGUR
60	155-4	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DA SILVA	TEFC	SEFIP/D2

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
61	1856-2	JOSE LUSTOSA REBELO LAGES	TEFC	SEPROT
62	925-3	JOSE MARIA ARAUJO LIMA	AUFC	SECEX-PI/D2
63	1862-7	JOSE OLIVIO DA COSTA	TEFC	SEMIT
64	160-0	JOSE PAULA FUERTES	TEFC	SEGED
65	169-4	JUCELINO LOPES SARAIVA	AUFC	SECEX-PI/D2
66	1878-3	JUCINEI DOMINGUES DE AGUIAR	TEFC	SEMIT
67	1888-0	LAURITA NEPONUCENO SIPAUBA	TEFC	SECEX-1/SA
68	552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG/D2
69	1894-5	LIDALBERTO CELLES JULIAO	TEFC	SECOP
70	1913-5	LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES	TEFC	SECEX-SP/SA
71	577-0	LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	AUFC	SECINF
72	1930-5	MANOEL EURICO GLORIA	TEFC	SEGUR
73	187-2	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	AUFC	OUVIDORIA
74	1943-7	MARCO AURELIO RIBEIRO DA ROCHA	TEFC	MIN-VC
75	588-6	MARCOS VINICIO CAIXETA	TEFC	MIN-JJ
76	1953-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TEFC	SECEX-SP/SA
77	1955-0	MARIA APARECIDA SERGIO	TEFC	SEMIT
78	621-1	MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	AUFC	SECEX-RS/D2
79	229-1	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CAPANEMA	AUFC	SEFIP/D1
80	627-0	MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO	AUFC	SECEX-GO
81	1982-8	MARIA FRANCISCA DE FATIMA LIMA	TEFC	SECOP
82	1986-0	MARIA INES DOS SANTOS SILVA	TEFC	SECEX-9/SA
83	640-8	MARIA JOSE LUIZ OLIVEIRA	AUFC	SEFIP/D1
84	1990-9	MARIA LEAL DOS SANTOS	TEFC	SEGED
85	238-0	MARIA LECY MACIEL CAMELO	AUFC	SECEX-6/D3
86	2001-0	MARIA NORMA DOS ANJOS	TEFC	SEGUR
87	2017-6	MARTA NAGEL DE SOUSA	TEFC	SAO
88	669-6	MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPÇÃO	TEFC	NUGEP
89	675-0	MIGUEL VINICIUS DA SILVA	AUFC	SEAIN
90	677-7	MOISES VIANA	TEFC	SECEX-MG/D3
91	2032-0	NAIR TEODORO DE OLIVEIRA	TEFC	SEFIP/D4
92	990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	AUFC	SECEX-TO
93	270-4	OSVALDO NUNES ALVES	AUFC	SEFIP/D2
94	2062-1	PAULO ANTONIO DE BRITO	TEFC	SEGUR
95	280-1	RAFAEL BLANCO MUNIZ	AUFC	SECEX-PR
96	719-6	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DE AQUINO	AUFC	SECEX-PR/D2
97	287-9	RITA DE CASSIA FERRAZ RIBEIRO	AUFC	SEFIP/D2
98	2099-0	ROBERTO RODRIGUES PESSOA	TEFC	SEMIT
99	735-8	RONALDO LACERDA SOUTO	TEFC	SECEX-MG
100	737-4	ROSA MARIA BARROS DE MIRANDA	AUFC	SECEX-MA/ASS
101	291-7	ROSA MARIA NUNES DO AMARAL	AUFC	CAS
102	996-2	ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD	TEFC	DILIC
103	741-2	ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG/D3
104	293-3	ROSIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA	AUFC	SEFIP/D4
105	2110-5	ROZANA HADDAD DE ASSIS	TEFC	SECEX-SP/D1
106	997-0	RUBENCI BATISTA DA SILVA	TEFC	SESPE
107	2111-3	SANDOVAL BATISTA DA SILVA	TEFC	SEI
108	750-1	SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA SOUZA	TEFC	MIN-VC
109	757-9	SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC	SECEX-SP/D3
110	2131-8	SEVERINO MANOEL DA SILVA	TEFC	SECEX-AP/SA
111	2132-6	SIDNEY SARANDY DA SILVA	TEFC	MIN-JJ
112	1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN/D2
113	2153-9	VAGNA MARIA MELO ARAUJO	TEFC	SECEX-MA/SA
114	2154-7	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA	TEFC	MIN-WAR
115	809-5	VALDETE BERNARDES DA SILVA	AUFC	SEI
116	2160-1	VALDIR MELCHIOR ALVES	TEFC	SEGUR
117	1008-1	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUFC	SERUR/D2
118	1027-8	VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS	AUFC	SECOR
119	2178-4	VIOLETA MARIA DOS SANTOS GALVAO	TEFC	SEDUC
120	1032-4	VITOR FERNANDO FERREIRA	TEFC	MIN-UA
121	1053-7	WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	AUFC	SECEX-PI/D1

SERVIDORES COM MAIS DE 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	297-6	ADALBERTO DO REGO E SILVA	AUFC	SEMIP
2	321-2	ANA MARIA CESAR DA NOBREGA	AUFC	SECEX-6/D1
3	827-3	ANTONIO EZEQUIEL FILHO	AUFC	SECEX-PE/D1
4	344-1	ANTONIO MORENO MACENA DE MENEZES	AUFC	SEMAG/D2
5	348-4	ANTONIO SOEIRO MARTINS	TEFC	SECEX-PA/SA
6	351-4	ARIVALDO SILVA FERREIRA	AUFC	SECEX-BA/D1
7	2051-6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRAI	TEFC	SECEX-GO/SA
8	364-6	CARLOS ALBERTO MORAIS	TEFC	SECEX-PA/SA
9	366-2	CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC	SECEX-RS
10	1634-9	CARLOS NEVES	TEFC	SECEX-PE/SA
11	1975-5	CLOVIS BEZERRA TORRES	TEFC	NUGEP
12	397-2	DELVAIR MARIA RAMOS MENDES	AUFC	MIN-VC
13	402-2	DIVINO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	AUFC	SEC-GO/ASS
14	1684-5	EDIO COELHO DE LIMA	TEFC	SEGUR
15	1698-5	ELI LELIS FERREIRA	TEFC	SEMIT
16	1710-8	EULER BALTAR LIMA	TEFC	MIN-AN
17	1737-0	FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	TEFC	SECEX-PR/SA
18	1756-6	GILBERTO MANZELA DE SOUZA	TEFC	CONJUR/SAJ
19	491-0	GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO	AUFC	SECEX-RS/D2
20	118-0	HELIO CASTANHO PORTELLA	AUFC	SECEX-1/D2
21	1782-5	ISAURINO GOMES DA SILVA	TEFC	SECEX-ES/AS
22	513-4	ISRAEL DA SILVA GOMES	TEFC	SECEX-PA/SA
23	893-1	JOAO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO	TEFC	MIN-RC
24	1817-1	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	TEFC	SECEX-ES/D2
25	901-6	JOEL MELCHIOR ALVES	TEFC	SGM
26	911-3	JOSE DJAILSON FERREIRA DE BARROS	AUFC	SECEX-PE/D1
27	1921-6	LUIZ JORGE DA SILVA PACHECO	TEFC	SETRANS
28	1946-1	MARCOS MOTTA BURLAMAQUI	AUFC	SAS
29	698-0	NEUSA COUTINHO AFFONSO	AUFC	SECEX-MG
30	2070-2	PAULO SERGIO DE BITTENCOURT AMARANTE	TEFC	SECEX-PA/ASS
31	2129-6	SEVERINO CANDIDO MOUSINHO	TEFC	SECEX-PB/SA
32	764-1	SEVERINO LUCENA DA NOBREGA	AUFC	ACERI
33	2179-2	VIRGINA MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	TEFC	SECOP
34	1034-0	VITORIA MARIA REGUEIRA DIAS	AUFC	SECEX-5/D1
35	1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC	SECEX-MG/D1
36	1042-1	WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA	AUFC	SECEX-BA/D2

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO
1	2303-5	ALZIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	TEFC
2	1841-4	JOSE CHAGAS SOBRINHO	TEFC
3	1905-4	LUIS CESAR DE SOUSA OLIVEIRA	TEFC
4	2609-3	MARIA DAS GRACAS SIROTHEAU CORREA	AUFC
5	2015-0	MARLETE PEIXOTO COELHO	TEFC
6	2607-7	NEIDE PALACIO	TEFC
7	2085-0	RAQUEL MOREIRA DE SOUSA	TEFC
8	2372-8	TERESINHA RIBEIRO DE SOUZA	AUFC
9	1010-3	VALERIA GOMES MALHEIROS	AUFC
10	1023-5	VERIDIANA ALVES DE SIQUEIRA LABARRERE	AUFC

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO
1	317-4	ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA	AUFC
2	1623-3	BERNARDA EULALIA DA SILVA	TEFC
3	86-8	CONCEICAO DE MARIA FERREIRA SERRA	TEFC
4	851-6	DIOGO ANTONIO DE SOUSA	AUFC
5	889-3	JALMIRA MACIEL DE SOUZA	AUFC
6	1800-7	JANDIRA MELO DA TRINDADE	TEFC
7	173-2	LANA RIBEIRO DOS SANTOS	AUFC
8	199-6	MARIA CELIA RIBEIRO CESAR	AUFC
9	221-6	MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO	TEFC
10	2039-7	NEUZA MARIA AMORIM NOBLAT	TEFC
11	2200-4	ZULEIDA AMAVEL DE OLIVEIRA	TEFC

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO
1	303-4	AIDA SOUZA RODRIGUES	AUFC
2	829-0	ANTONIO JOSE FERREIRA DA TRINDADE	AUFC
3	341-7	ANTONIO JULIO FERREIRA	AUFC
4	387-5	CRISTOVAM MONTEIRO CUNHA	AUFC
5	1683-7	EDGAR DE CASTRO TORRES	TEFC
6	423-5	ELEONORA PINTO DE FARIAS	AUFC
7	1699-3	ELIANE PAIVA FELICIO	TEFC
8	106-6	ELSIO JEOVA DOS SANTOS	AUFC
9	107-4	ERIVAN CARLOS DE CARVALHO	AUFC
10	869-9	FERNANDO JOSE GOMES LINHARES	TEFC
11	1723-0	FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA	TEFC
12	1730-2	FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	TEFC
13	470-7	FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	AUFC
14	1330-7	GERALDINO MARQUES DA ROCHA	TEFC
15	874-5	GISELA MARIA DA ROCHA SANTOS MELO	AUFC
16	1771-0	HELIO PEREIRA DE FARIA	TEFC
17	1772-8	HELIO PEREIRA DE NOVAIS	TEFC
18	1791-4	JACIRA MOREIRA DE SOUZA	TEFC
19	152-0	JOSE BESERRA MOREIRA	TEFC
20	1852-0	JOSE FRANCISCO PAZ	TEFC
21	935-0	JOSE WILLAMI SEVERINO AZEVEDO	TEFC
22	170-8	JUSSARA SANT ANNA DE ARAUJO	AUFC
23	179-1	LUCIA HELENA SEREJO GALEOTTI	AUFC
24	204-6	MARIA DA GRACA PINHEIRO ROCHA	AUFC
25	613-0	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA	AUFC
26	617-3	MARIA DE LOURDES ALVARENGA LEITE	AUFC
27	228-3	MARIA EDNALDA DIAS DA CONCEICAO	TEFC
28	813-3	MARTHA GRACIEMA FRANCA MOURA	AUFC
29	257-7	NAZARENO CAETANO VASCONCELOS	AUFC
30	264-0	NILVA LUCIA DE FREITAS E SILVA	TEFC
31	278-0	PEDRO MARTINS DE SOUSA	AUFC
32	2098-2	ROBERTO BORGES DA SILVA	TEFC
33	999-7	SONIA RAMAGEM SAFE DE MATOS	AUFC

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

SEQ.	MATR.	NOME	CARGO
1	506-1	IRAN FARIAS CAVALCANTE	AUFC
2	1779-5	IRAN PEREIRA VEIGA	AUFC
3	1870-8	JOSE VITOR DA SILVA	TEFC
4	2036-2	NELSON BENEDITO DE ALMEIDA	TEFC
5	269-0	OLIVIO DE PAIVA TORMIN	AUFC
6	2052-4	OMAR MENDES DE AS	TEFC
7	2119-9	SEBASTIAO DA CRUZ BEZERRA	TEFC
8	2126-1	SELMO DOS SANTOS	TEFC
9	2186-5	WALTER AUGUSTO BORGES NUNES	TEFC
10	1052-9	WILMAR LINO DE CARVALHO	AUFC

PORTARIA-CCG Nº 62, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de trabalho a ser realizado por especialista sênior, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para a servidora identificada no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalho por especialista sênior não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término dos trabalhos, a especialista sênior submeterá, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 62, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/ NATUREZA
Secex-RJ	Despachar, preferencialmente no mérito, em prazos menores que os usuais, no mínimo 30 processos dentre os abaixo relacionados, em estoque na Secretaria, com complexidade e materialidade médias ou elevadas: TC 020.047/2009-8; 017.374/2009-0; 014.688/2009-8; 029.330/2009-8; 014.890/2010-0; 022.776/2010-9; 005.378/2010-9; 015.321/2009-7; 003.329/2010-0; 005.406/2010-2; 006.269/2010-9; 006.906/2010-9; 009.980/2010-5; 010.130/2010-1; 010.462/2010-4; 011.009/2010-1; 011.782/2010-2; 013.771/2010-8; 014.555/2010-7; 014.597/2010-1; 015.046/2010-9; 015.047/2010-5; 015.608/2010-7; 017.232/2010-4; 018.526/2010-1; 018.822/2009-5; 019.889/2009-9; 023.536/2010-1; 027.505/2006-2; 028.976/2009-5; 029.356/2009-4; 007.617/2010-0; 015.775/2009-0; 021.468/2009-4; 020.047/2009-8; 017.374/2009-0; 014.688/2009-8 e 029.330/2009-8.	27/10/2010 a 16/12/2010	CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA (mat. 3477-0)	FC-4 (Direção)

PORTARIA-CCG Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal;

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca das propostas de trabalho relativas a especialistas seniores, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, e

considerando que as competências técnicas dos servidores indicados atendem à especificidade do conhecimento necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, em consonância com o disposto nos incisos IV e V do art. 4º da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialistas seniores, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalho por especialista sênior não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término dos trabalhos, os especialistas seniores submeterão, às respectivas unidades patrocinadoras, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/ NATUREZA
Secex-RJ	Despachar, preferencialmente no mérito, em prazos menores que os usuais, no mínimo, 30 processos dentre os abaixo relacionados, em estoque na Secretaria, com complexidade e materialidade médias ou elevadas: TC 000.023/2009-9; 001.220/2010-1; 002.016/2009-3; 003.395/2010-3; 003.396/2010-0; 005.217/2006-0; 006.967/2010-8; 007.120/2010-9; 007.584/2009-3; 007.630/2010-7; 010.373/2010-1; 011.255/2010-2; 014.788/2009-3; 014.923/2010-6; 014.940/2009-0; 015.106/2009-0; 015.544/2010-9; 015.568/2010-5; 016.393/2010-4; 016.605/2010-1; 017.378/2009-9; 020.504/2010-1; 029.068/2010-0; 019.247/2010-9; 026.047/2010-1; 003.193/2010-1; 003.194/2010-8; 003.197/2010-7; 003.200/2010-8; 003.201/2010-4; 003.204/2010-3; 003.206/2010-6; 004.337/2007-2; 005.844/2010-0; 010.285/2008-8; 013.631/2010-1; 014.055/2010-4; 017.379/2009-6; 019.981/2010-4; 021.014/2010-8; 021.034/2009-4; 021.114/2010-2; 021.528/2010-1; 024.923/2010-9; 025.047/2010-8; 027.418/2009-0; 028.012/2009-9; 028.352/2010-6 e 028.963/2009-7.	27/10/2010 a 16/12/2010	LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA (mat. 2699-9)	FC-4 (Direção)
Secex-MT	Instruir, preferencialmente no mérito, em prazos menores que os usuais, 05 processos com complexidade e materialidade médias ou elevadas. Os processos a serem instruídos são: TC 018.149/2008-2; 019.935/2007-7; 008.594/2009-4; 016.360/2009-0 e 008.560/2010-2.	26/10/2010 a 10/12/2010	MADAÍ SOUZA DE CARVALHO (mat. 7680-5)	FC-4 (Assessoramento)

EDITAL-ISC Nº 33, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Reabertura de Processo Seletivo Interno para Indicação de Candidatos para Participar de Seleção Externa relativa ao Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios - Regen (UnB)

1. Informações e Requisitos Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) reabre processo seletivo interno para indicação de até doze candidatos para participar de Seleção Externa - a ser realizada pela Universidade de Brasília (UnB) - para fins de ingresso no Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios (Regen), promovido pela UnB. Este processo seletivo ocorre no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa do TCU, nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, e deste edital.
- 1.2. O processo seletivo é destinado aos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) portadores de diploma de nível superior, ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFEC) e Técnico Federal de Controle Externo (TEFEC), lotados na sede ou nas Secretarias de Controle Externo (Secex) nas unidades da Federação.
- 1.3. O Regen é um curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado profissional, organizado pelo Centro de Estudos em Regulação de Mercados (CERME) e pelo Centro de Investigação em Economia e Finanças (CIEF) da UnB, e divide-se em duas áreas de concentração, com as seguintes linhas de pesquisa:
 - a) **Área de Concentração 1** - Regulação e Defesa da Concorrência; e
 - b) **Área de Concentração 2** - Gestão de Negócios e Controladoria/Auditoria.
- 1.4. A Seleção Externa do Regen, a cargo da UnB, consistirá em prova escrita, com questões objetivas do tipo certo e errado, versando sobre temas de Matemática e Microeconomia.
- 1.5. A UnB ofertará Curso de Extensão em Matemática e Microeconomia e um Simulado, com o objetivo de preparar os candidatos para a prova escrita da Seleção Externa do Regen. Informações sobre o curso preparatório estão disponíveis na página do Regen na *internet*, no endereço <http://e-groups.unb.br/face/regen/>.
 - 1.5.1. Fica a critério dos servidores interessados a participação no Curso de Extensão e no Simulado.
 - 1.5.2. Os servidores indicados à seleção do Regen poderão solicitar reembolso integral ao ISC das despesas com inscrição no Curso de Extensão e no Simulado, mediante comprovação dos respectivos pagamentos e obtenção de pontuação mínima para aprovação no Simulado, conforme critérios definidos pela UnB.
- 1.6. O presente processo seletivo interno será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrição dos candidatos no processo seletivo interno	Até 29/11/2010
Resultado final do processo seletivo interno	Até 07/12/2010
Inscrição na seleção externa da unb	10/12/2010 a 14/12/2010
Curso de extensão preparatório (optativo)	17/01/2011 a 19/02/2011
Prova de seleção da unb	26/02/2011
Divulgação do resultado da seleção da unb (previsão)	04/03/2011
Homologação das inscrições no mestrado	11/03/2011
Início do curso (previsão)	Março de 2011

2. Das indicações à Seleção Externa da UnB

- 2.1. O ISC/TCU custeará integralmente até seis vagas no Regen, sendo 2 (duas) na Área de Concentração 1 e 4 (**quatro**) na Área de Concentração 2, de acordo com a classificação na Seleção Externa da UnB, a que se refere o item 1.4.
- 2.2. Serão indicados para participar da Seleção Externa candidatos em número equivalente a até o **dobro** das vagas por Área de Concentração, conforme os seguintes quadros:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 - Regulação (2 Vagas)	
Grupo 1: Servidores de unidades da Sede, exceto Segecex, e de Secex nos estados	No máximo 2 indicações
Grupo 2: Servidores da Segecex na Sede	O restante
TOTAL	Até 4 indicações

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 - Gestão de Negócios e Controladoria/Auditoria (4 Vagas)	
Grupo 3: Servidores de Secex nos estados	No máximo 2 indicações
Grupo 4: Servidores de unidades da Sede, exceto Segecex	No máximo 2 indicações
Grupo 5: Servidores da Segecex na Sede	O restante
TOTAL	Até 8 indicações

- 2.3. Para efeito de distribuição dos candidatos nos grupos, será considerada a lotação na data de inscrição.
- 2.4. Na Seleção Externa da UnB, os candidatos indicados concorrerão entre si, de acordo com a Área de Concentração, independentemente do grupo em que se inscreveram.
- 2.5. Os candidatos que optarem pela Área de Concentração 1 deverão cursar o Regen e desenvolver a dissertação na linha de pesquisa “Regulação”, **ficando vedada a opção pela linha de pesquisa “Defesa da Concorrência”**, sob pena de restituição integral do valor investido pelo TCU.

3. Da Inscrição

- 3.1. O candidato deverá preencher o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).
- 3.1.1. Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.
- 3.2. Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção e Integração (Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):
- a) Formulário de Inscrição, contendo o Termo de Compromisso e a opção por apenas uma das Áreas de Concentração (item 1.3) e um dos cinco grupos (item 2.2);
 - b) Anteprojeto de Pesquisa; e
 - c) documentos de comprovação dos critérios relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.2.1. Os modelos do Formulário de Inscrição e do Anteprojeto de Pesquisa encontram-se disponíveis no Portal TCU em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).
- 3.2.2. Nos termos do Edital-ISC nº 17, de 21 de julho de 2010, os candidatos já inscritos neste processo seletivo terão suas inscrições processadas e serão contatados pelo ISC para confirmação de seu interesse no momento de abertura do novo prazo de inscrição.

- 3.3. O Formulário de Inscrição e o Anteprojeto de Pesquisa deverão ser **assinados eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a inscrição e com os termos do anteprojeto.
- 3.4. Os documentos referidos na alínea “c” do item 3.2 que não estiverem em meio eletrônico deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF.
- 3.5. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se disponível no endereço Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos. **Atenção: não autuar processo eletrônico.**
- 3.6. É vedada a participação de servidor que, nos últimos cinco anos, tenha obtido desempenho insuficiente em:
- a) curso de pós-graduação custeado parcial ou integralmente pelo TCU;
 - b) curso de pós-graduação realizado sob regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, previsto no art. 29, inciso II, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008; e
 - c) curso de pós-graduação ou elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado sob regime de licença para capacitação, previsto no art. 33 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.
- 3.6.1. Entende-se por desempenho insuficiente não concluir, concluir sem aproveitamento ou não entregar monografia, dissertação, tese ou outro tipo de TCC, mesmo que as disciplinas tenham sido regularmente concluídas.
- 3.7. Também não poderão participar do presente processo seletivo:
- a) servidor lotado em Secretaria de Controle Externo nos estados que já possua participante em curso de pós-graduação promovido ou patrocinado pelo ISC/TCU, com lotação provisória em Brasília/DF;
 - b) servidor lotado em Secretaria de Controle Externo nos estados que, na data de início do curso, esteja cumprindo prazo mínimo de permanência de lotação em unidade específica, nos termos estabelecidos no Edital nº 1 - TCU - ACE/TCE, de 20 de julho de 2007, no Edital nº 2 - TCU - ACE, de 3 de abril de 2008 e no Edital nº 2 - TCU - ACE/TCE, de 21 de maio de 2009; e
 - c) servidor que, nos últimos três anos, tenha participado de curso de pós-graduação custeado parcial ou integralmente pelo TCU.

4. Da Seleção e Classificação

- 4.1. A seleção dos candidatos baseia-se nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, e com fundamento nos seguintes princípios:
- a) equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional;
 - b) vinculação das ações de educação aos objetivos e estratégias do Tribunal;
 - c) incentivo ao autodesenvolvimento e ao desenvolvimento profissional contínuo;
 - d) compartilhamento de conhecimentos visando ao aperfeiçoamento profissional e institucional;
 - e) busca de melhoria contínua e inovação de processos educacionais.
- 4.2. O processo seletivo interno será realizado em etapa única, de caráter classificatório, por meio de:
- a) classificação dos candidatos, **por grupo**, segundo os critérios constantes do **Anexo I** deste Edital; e
 - b) análise dos anteprojetos de pesquisa, segundo os critérios constantes do **Anexo II** deste Edital.

- 4.3. O anteprojeto de pesquisa será analisado quanto à sua pertinência para o desenvolvimento dos objetivos institucionais do TCU, sendo responsabilidade do candidato demonstrar de forma inequívoca a contribuição da formação pós-graduada pretendida e da pesquisa científica a ser desenvolvida como dissertação de mestrado.
- 4.4. O anteprojeto também tem por objetivo auxiliar na avaliação da capacidade de o candidato, caso selecionado, produzir, disseminar e aplicar conhecimentos em projetos e atividades do TCU, de acordo com o disposto no art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.
- 4.5. Os candidatos serão divididos em grupos, de acordo com a lotação na data da inscrição, conforme item 2.2 deste edital.
- 4.5.1. A nota final será o somatório das notas obtidas segundo os critérios constantes dos Anexos I e II deste edital. A classificação final decorrerá da ordem decrescente das notas finais dos candidatos inscritos para cada grupo referido no item 2.2.
- 4.5.2. Na Área de Concentração 1, caso o número de candidatos classificados no grupo 1 não atinja o máximo de 2 (dois), as indicações serão complementadas a partir da lista classificatória do grupo 2, até o máximo de 4 (quatro) indicações.
- 4.5.3. Na Área de Concentração 2, caso o número de candidatos classificados nos grupos 3 e 4 não atinja o máximo de 2 (dois) por grupo, as indicações serão complementadas a partir da lista classificatória do grupo 5, até o máximo de 8 (oito) indicações.
- 4.5.4. Todos os candidatos dos grupos 1 e 3 a serem indicados para a Seleção Externa deverão estar lotados em estados diferentes. Caso haja mais de um candidato classificado de um mesmo estado, será indicado o de maior nota final, nos termos do item 4.5.1, independentemente da área de concentração.

5. Do Resultado

- 5.1. O resultado final e a convocação para a matrícula na Seleção Externa serão divulgados por meio de edital até o prazo estabelecido no item 1.6.

6. Condições de Participação no Programa

- 6.1. A manutenção do candidato no Programa de Pós-graduação e Pesquisa está vinculada ao cumprimento de todas as exigências definidas pela instituição de ensino promotora do curso, tais como frequência mínima, avaliações e menções para aprovação.
- 6.2. Os servidores lotados nas Secex nos estados que forem selecionados terão lotação provisória em unidade da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) na Sede do TCU, em Brasília/DF, durante o período de realização do curso, incluindo o período de elaboração e defesa da dissertação.
- 6.2.1. Caberá ao titular da Segecex a definição sobre a unidade de lotação provisória.
- 6.3. Após o início do curso, a desistência somente não acarretará ônus ao servidor pelos seguintes motivos:
- a) licença ou afastamento, de caráter não voluntário, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
 - b) remoção de ofício, nos termos da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e suas alterações;
 - c) remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e suas alterações, exceto em virtude de concurso de remoção;

d) requerimento com base em necessidade do serviço, atestado pelo dirigente da unidade em que o servidor estiver lotado e ratificado pelo dirigente da unidade básica ou autoridade superior, conforme o caso.

6.3.1. A solicitação de desistência deve ser formalizada de acordo com o procedimento descrito no **Anexo III**, devendo o servidor demonstrar e comprovar situação que impeça o aproveitamento ou a continuidade da participação no curso.

6.4. No caso de desistência ou reprovação não motivada por uma das situações previstas no item 6.3 deste Edital, o servidor deverá restituir ao TCU a importância proporcional *pro-rata die* dos valores despendidos com sua participação no curso, atualizados monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.

7. Disposições finais

7.1. O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

7.2. O servidor selecionado deverá atentar para o Termo de Compromisso integrante do Formulário de Inscrição, que prevê a permanência neste Tribunal na condição de servidor ativo por período mínimo equivalente à duração do curso, sob pena de restituição ao TCU do valor investido na sua participação no curso em questão, bem como a obrigação de disseminação e aplicação dos conhecimentos adquiridos.

7.3. São compromissos do servidor que estiver cursando o Regen, sob pena de restituição integral do valor investido pelo TCU:

a) apresentar ao ISC, a cada 6 (seis) meses do desenvolvimento do mestrado, artigo sobre tema abordado no curso para difusão interna, ficando disponível para eventuais apresentações ou palestras sobre o mesmo; e

b) entregar, até 60 (sessenta) dias após o término do mestrado, cópia em meio magnético da dissertação aprovada para a obtenção da titulação no referido curso e um resumo desse trabalho na forma de artigo.

7.3.1. No prazo indicado na alínea “b” acima, o servidor deverá apresentar proposta de disseminação e aplicação de conhecimento, de acordo com o disposto no art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, sob orientação do ISC.

7.4. Os candidatos selecionados lotados nas Secex nos estados deverão formalizar, no ato da inscrição, compromisso de lotação provisória, condicionado ao retorno à unidade de origem após o término do mestrado.

7.4.1. Os custos relacionados ao deslocamento e à estadia do servidor lotado nas Secex nos estados para participação no curso correrão às suas expensas.

7.5. Todas as inscrições neste processo seletivo são consideradas como solicitação de participação em evento por iniciativa própria, de acordo com o art. 7º, § 1º, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, para todos os fins.

7.6. Eventuais dúvidas sobre este edital poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (Sesel), pelo endereço eletrônico isc_sesel@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5811 e 3316-5849.

7.7. Dúvidas sobre o Regen poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pelo endereço eletrônico isc_sepog@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5866 e 3316-5890.

7.8. Informações sobre o Regen, Curso de Extensão e Seleção Externa da UnB poderão ser obtidas por meio do site <http://e-groups.unb.br/face/regen/> ou pelo telefone (61) 3307-3947.

7.9. Revoga-se o Edital-ISC nº 12, de 7 de julho de 2010.

7.9.1. As inscrições efetuadas na forma do Edital-ISC nº 12 serão processadas nos termos do item 3.2.2 deste edital.

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

 voltar

ANEXO I AO EDITAL-ISC Nº 33, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PMC (PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO)	PMG (PONTUAÇÃO MÁXIMA POR GRUPO)
Experiência Profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano	1	10	30
	2. Tempo restante para aposentadoria.	Ano	1	10	
	3. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos (2º critério de desempate).	Ano	1	5	
	4. Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos.	Semestre	1	5	
Produção e Disseminação do Conhecimento	5. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos (1º critério de desempate).	Participação	2	8	30
	6. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	6	
	7. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	4	
	8. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos, como primeiro autor.	Publicação	2	6	
	9. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos (3º critério de desempate).	Publicação	2	6	

Orientações

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame.

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

Grupo: Experiência Profissional

- Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.
- Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos:
➤ Comprovar por meio de portaria de designação ou histórico de função.
- Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada semestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de cinco pontos.
➤ Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do projeto com o nome dos membros.

Grupo: Produção e Disseminação do Conhecimento

- Participação como conteudista ou tutor de curso a distância ou instrutor de curso presencial, nos últimos cinco anos: considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi instrutor, tutor ou conteudista de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informação da data e do nome do evento.
- Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos: considerar cada evento individualmente.
 - Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e a data de participação.
- Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos, como primeiro autor: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam organizados pelo candidato se enquadrarão no critério abaixo.
 - Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.
- Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de auditoria.
 - Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.
 - No caso de publicação *online* no Portal do TCU, indicar o *link* da publicação.

ANEXO II AO EDITAL-ISC Nº 33, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ITENS EM ANÁLISE	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR GRUPO
Tema e problema de pesquisa	Tema de pesquisa delimitado com clareza.	5	15
	Problema de pesquisa relevante para o TCU e alinhado ao tema proposto.	5	
	Apresenta referencial teórico coerente com o problema de pesquisa.	5	
Relevância da pesquisa	Alinhamento com os objetivos estratégicos do TCU.	5	15
	Probabilidade de aplicação imediata dos conhecimentos produzidos com a pesquisa.	5	
	Ineditismo da pesquisa no Tribunal.	5	
Objetivos da pesquisa	Objetivos delineados com clareza.	5	15
	Objetivos coerentes com o problema de pesquisa.	5	
	Coerência dos objetivos entre si: geral e específicos.	5	
Proposta metodológica	Metodologia adequada aos objetivos de pesquisa.	5	5
Total			50

ANEXO III AO EDITAL-ISC Nº 33, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Senhor Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa,

_____, matrícula TCU nº _____, atualmente lotado(a) no(a) _____, solicita sua desistência de participação no “Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios”, nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, pelos seguintes motivos:

_____.

_____, em _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

(Assinatura do Candidato Aprovado)

De acordo com a desistência do(a) servidor(a), pelos seguintes motivos:

_____ Encaminhe-se
ao ISC.

_____, em _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Dirigente e carimbo de identificação)

RECEBIDO NO ISC EM:

_____/_____/_____ POR: _____

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO GERENTE DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 15 de outubro de 2010

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	06/10/2010	07/10/2010	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS	3354-5	Licença médica - prorrogação	05/10/2010	05/10/2010	art. 202 c/c art. 82	007.276/2002-8
ALESSANDRA FONSECA SANTOS	8650-9	Licença Médica	13/10/2010	15/10/2010	art. 202	003.710/2010-9
ALINE RODRIGUES FERREIRA	45713-2	Licença Médica	08/10/2010	08/10/2010	art. 202	001.679/2007-5
AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	316-6	Licença Médica	13/10/2010	15/10/2010	art. 202	006.756/2002-8
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	345-0	Licença Médica	08/10/2010	08/10/2010	art. 202	002.844/2006-7
ANTONIO TARCISIO RAMOS	831-1	Licença Médica	04/10/2010	10/10/2010	art. 202	007.560/2002-4
CARLA CAROLINA DA SILVA	8576-6	Licença Médica	05/10/2010	06/10/2010	art. 202	000.551/2010-4
CLAUDIO INOR DE OLIVEIRA	2751-0	Licença Médica	04/10/2010	05/10/2010	art. 202	020.156/2003-3
CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN	8667-3	Licença Médica	11/10/2010	11/10/2010	art. 202	003.751/2010-4
EDMAR BITTENCOURT FILHO	2542-9	Licença Médica	13/10/2010	15/10/2010	art. 202	013.627/2002-0
EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO	2346-9	Licença médica - prorrogação	04/10/2010	08/10/2010	art. 202 c/c art. 82	011.140/2002-6
GERALDO JOSE DE SOUSA	479-0	Licença Médica	08/10/2010	08/10/2010	art. 202	014.700/2002-7
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	1762-0	Licença médica - prorrogação	13/10/2010	14/10/2010	art. 202 c/c art. 82	007.555/2001-6
JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2325-6	Licença Médica	05/10/2010	05/10/2010	art. 202	014.899/2002-5
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	Licença médica - prorrogação	13/10/2010	13/10/2010	art. 202 c/c art. 82	017.582/2002-5
LENIZE SCHNEIDER BARBOSA	1893-7	Licença Médica	11/10/2010	11/10/2010	art. 202	014.755/2002-5
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	Licença Médica	13/10/2010	22/10/2010	art. 202	002.106/2007-6
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	Licença médica - prorrogação	05/10/2010	05/10/2010	art. 202 c/c art. 82	015.194/2002-5
MARCELO MEIRELES DE SOUSA	5858-0	Licença Médica	07/10/2010	05/11/2010	art. 202	015.764/2005-3
MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	3406-1	Licença Médica	07/10/2010	07/10/2010	art. 202	015.255/2002-2
MARCOS SHINICHI NAGAMINE URATA	8209-0	Licença Médica	11/10/2010	11/10/2010	art. 202	033.423/2008-7
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	8872-2	Licença médica - prorrogação	08/10/2010	11/10/2010	art. 202 c/c art. 82	018.061/2010-9
MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ	5702-9	Licença Médica	05/10/2010	07/10/2010	art. 202	008.179/2005-3
MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO	240-2	Licença médica - prorrogação	06/10/2010	08/10/2010	art. 202 c/c art. 82	018.819/2002-2
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	Licença Médica	11/10/2010	11/10/2010	art. 202	017.268/2002-0
MIRIAM PINHEIRO MENEZES	3495-9	Licença médica - prorrogação	28/09/2010	28/09/2010	art. 202 c/c art. 82	019.025/2002-0
ODAIR LENGU LOPES	2045-1	Licença Médica	30/09/2010	14/10/2010	art. 202	006.759/2002-0

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
PAULO FONSECA MERÇON	3170-4	Licença Médica	05/10/2010	08/10/2010	art. 202	002.200/2010-4
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	2786-3	Licença médica - prorrogação	28/09/2010	28/09/2010	art. 202 c/c art. 82	000.058/2003-5
RENATA MORAES HUNGRIA	2631-0	Licença Médica	27/09/2010	27/09/2010	art. 202	015.408/2002-3
SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA	2467-8	Licença médica - prorrogação	07/10/2010	17/10/2010	art. 202 c/c art. 82	000.448/2003-0
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	Licença médica - prorrogação	05/10/2010	07/10/2010	art. 202 c/c art. 82	015.834/2002-5
SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS	1000-6	Licença Médica	14/10/2010	15/10/2010	art. 202	000.043/2003-2
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	Licença médica - prorrogação	07/10/2010	15/10/2010	art. 202 c/c art. 82	015.654/2002-7

PAULO SALVADOR
Gerente de Divisão em Substituição

 voltar